

**Cota: 490**

Cota Antiga: B/1/07 (15)

U. **“Faculdade de Ciências [da]  
Universidade do Porto”**

arquivo  
central

“Reconstrução da Ala Norte – Projecto  
2ª Fase”

“Ar Condicionado”

Direcção - Geral das Construções Escolares

Direcção das Instalações Universitárias

PROCESSO N.º FCP/OJ/21/8-A

ÍNDICE

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE  
DE DO PORTO

Reconstrução da Ala Norte -  
Ar condicionado (2ª fase)

Ventilaco - Ventilação e  
Ar Condicionado, 2ª fase

PROCESSO





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Telej. 89 8017/22

LISBOA-5

Exmo. Senhor  
Director das Construções Escolares  
do Norte,  
Rua Julio Dinis, 826-49  
4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.º 287

Preça de Alvalade, 12-1150A-5

GIES

ASSUNTO: -Empreitada de " Universidade do Porto  
-Faculdade de Ciências-Reconstrução da ala  
norte-ar condicionado(2ª fase).

Pº FCP.01.21/8-A  
25. AGO 1983

U. PORTO

arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto

em epígrafe:

-Fotocópia do ofício nº 286 /GIES de 25/8 que, nesta data foi enviado ao Banco Fonseca & Burnay.

-Fotocópia do ofício nº 286 /GIES de 25/8 que, nesta data foi enviado à firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução
- Para informação
- Para conhecimento e devidos fins.

NOTA: -

Com os melhores cumprimentos

ANEXO: -

*[Handwritten signature]*  
O mencionado no texto

*[Handwritten signature]*  
Fernando Neto Matues da Silva  
(Engº)



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Tel. 89 80 17 / 22  
LISBOA-5

À Firma  
Ventarco-Ventilação e Ar  
Condicionado,Lda.  
Largo Dr. Tito Fontes,119-4º  
4000 PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nosso referência: Praça de Alvalade, 12 - LISBOA-5  
Ofício n.º 286 GIES  
ASSUNTO: -Empreitada de " Universidade do Porto  
-Faculdade de Ciências-Reconstrução da ala  
norte-Ar Condicionado(2ª fase). Pº FCP.01.21/8-A  
25. AGO 1983

U. PORTO

arquivo central

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto

em epígrafe:

-Fotocópia do ofício nº 285 / GIES de 25/8 que nesta data foi enviado ao Banco Fonseca & Burnay.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução
- Para informação
- Para conhecimento e devidos fins.

NOTA: -

Com os melhores cumprimentos

ANEXO: -

0 mencionado no texto

Fernando Neto Mateus da Silva  
(Engº)





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO- DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 Telef. n.º 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 06 — Lisboa-1

Ex.ª  
 Administração do Banco Fonseca &  
 Burnay  
 Avenida dos Aliados,30  
 4000 PORTO

Praça de Alvalade,12-49  
 LISBOA  
 GIES  
 Pº FCP.01.21/8-A

Sua referência                      Sua comunicação de                      Nossa referência  
 Ofício n.º 285

ASSUNTO: -Empreitada de " Universidade do Porto  
 -Faculdade de Ciências-Reconstrução da ala norte  
 -Ar Condicionado(2ª fase).

25. AGO 1983

Para os devidos efeitos, informo que deverão V. Ex.ª proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado,Lda.

N.º e data da garantia	Importância
nº 56.396/78 de 23/1/78	73.115\$00

REPÚBLICA BEM DA NAÇÃO  
 DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Fernando Neto Mateus da Silva  
 (Eng.º)

HM/CM.



APROVO  
Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

5151  
O DIRECTOR GERAL

A. Macedo Gonçalves

A consideração do Sr. Engenheiro  
Director ~~de~~ *geral*  
NÃO houve reclamações no  
Inquérito administrativo.

Porto, 20/4/83

O Eng. Director

*Júlio Augusto do Amaral Teixeira*

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** DA EMPREITADA DE "Reconstrução da Ala Norte-  
Ar condicionado(2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"  
ADJUDICADA A VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado,Lda  
PELO CONTRATO N.º 237/78  
DE dezassete DE Março DE MIL NOVECENTOS e setenta e oito  
VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e sete  
DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito  
PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, quatrocentos sessenta e dois  
mil e trezentos escudos

( 1 462 300 \$ 00 )

Aos quatro dias do mês de Abril de mil novecentos e

oitenta e três compareceram no local da obra o Engenheiro Director  
dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do  
Amaral Teixeira de Carvalho, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel  
Machado Espregueira e o Engenheiro Mecânico Assessor, Virgílio Antunes  
Rereira Neiva,

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de  
harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 19 79 para  
procederem na presença do representante do adjudicatário, Firmino Jesus do Couto.

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam  
de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em  
condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser  
assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo  
representante do adjudicatário.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
VIADA FOTOCÓPIA  
A 6/5/83  
6/5/83

*Júlio Augusto do Amaral Teixeira*  
*Manuel Machado Espregueira*  
*Firmino Jesus do Couto*

2 MAIO 1983

RECIBO  
5 MAIO 1983

Contratação  
CONTROLE

5, 5/83

*Júlio*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DAS POLÍCIAS  
DIRECÇÃO GERAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES



A consideração dos senhores  
Directores das  
não houve alterações no  
Índice administrativo  
Rotta, Sr.  
D. da

À Sec. de G. Civ.

Amg  
10.5.83  
F. A. B.

AUTO DE REGISTO DE...  
Ar condicionado...  
ACADUACA A VIZINHO...

U. PORTO

arquivo central

em 20 de Maio de 1983...  
em 20 de Maio de 1983...  
em 20 de Maio de 1983...

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E DAS POLÍCIAS  
Direcção-Geral de Construções Cívicas  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES  
10 MAIO 1983  
N.º 465 Proc. FER.01.218-A  
Reg.

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES  
DI...  
- 9 MAIO 1983



S. R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

EMPREENHEIRO	Nome	Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda
	Morada	FOET O

Ex.<sup>ma</sup> Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e  
 Classificação dos Empreiteiros de  
 Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

1100 - LISBOA

N.º Ref.º: 1546

DATA: -6.4.1983

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 623, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

## BOLETIM DE INFORMAÇÃO

EMPREENHEIRO	Designação	- Empreitada de: "Reconstrução da Ala Norte- Ar Condicionado (2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"			
	Custo	QUANTITATIVO DA ADJUDICAÇÃO	1 462 300\$00	CUSTO FINAL DA OBRA	1 928 313\$00
		PRAZO INICIAL	180 dias	PRORROGAÇÕES:	Uma
	Datas	Consignação	17 / 4 / 78	Recepção provisória	2 / 3 / 82
				Recepção definitiva	4 / 4 / 83
Síntese	MAU <input type="checkbox"/>	REGULAR <input type="checkbox"/>	BOM <input checked="" type="checkbox"/>	MUITO BOM <input type="checkbox"/>	
Técnicos Responsáveis	Nome	Amadeu Vasconcelos			
	Categoria	Eng.º Técnico			

VISTO

O CHEFE DE DIVISÃO

*Manuel Machado Espregueira*

VISTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*John Samuel Barr*

490-197

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES A EXECUÇÃO DA OBRA

1	ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS	Bom																
2	SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES	Nenhumas																
3	PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES	Uma prorrogação de prazo, cujo motivo foi baseado na dificuldade que tiveram na importação das unidades de Arrefecimento de Ar (equipamento que não se fabrica em Portugal)																
4	COMPORTAMENTO TÉCNICO	Bom																
5	COMPORTAMENTO MORAL	Bom																
6	CAPACIDADE FINANCEIRA	Boa																
7	RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO	Boas																
8	INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS	Não foi apresentada qualquer reclamação.																
9	ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS																	
10	EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESIGNAÇÃO</th> <th>ESTADO</th> <th>PRÓPRIO</th> <th>ALUGADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>O habitualmente usado em empreitadas desta natureza.</td> <td>usado</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table> <p>Indicar com X</p>	DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO	O habitualmente usado em empreitadas desta natureza.	usado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DESIGNAÇÃO	ESTADO	PRÓPRIO	ALUGADO															
O habitualmente usado em empreitadas desta natureza.	usado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>															
11	DIVERSOS																	

Em 4 de Abril de 19 83

O TÉCNICO FISCAL

*Maria Antónia Pereira*

EMPREITEIRO	Declaro que tomei conhecimento desta informação
	Em 6 de Abril de 19 83
	O EMPREITEIRO
	<i>Maria Antónia Pereira</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director ~~de~~ *para*

*[Handwritten signature]*

APROVO  
Em 21/3/1983  
O SUBDIRECTOR-GERAL

*[Handwritten signature]*  
R. Leão de Almeida

Contratação  
CONTROLE  
4/3/83

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Reconstrução da Ala Norte-  
Ar condicionado (2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

ADJUDICADA A VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

PELO CONTRATO N.º 237/78

DE dezassete DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte sete

DE Março DE MIL NOVECENTOS E setenta e oito

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, quatrocentos sessenta e dois  
mil e trezentos escudos

( 1.462.300 \$00 )

Aos dois dias do mês de Março de mil novecentos e  
oitenta e dois, compareceram no local da obra os Engenheiro Director

dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do  
Amaral Teixeira de Carvalho, Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, Manuel  
Machado Espregueira e o Engenheiro Mecânico Assessor, Vírgilio Antunes

Pereira Neiva,

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por  
despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979

para procederem, na presença do representante do adjudicatário,

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de

harmonia com as condições estipuladas, deliberaram considerá-los em condi-  
ções de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado  
pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do  
adjudicatário.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A *GAZ e GZ*  
8/3/83 *4/7*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
REPARTIÇÃO DE  
2 MAR 1983  
L.v. 147 0380  
P.º N.º

*[Handwritten signatures]*  
Manuel Machado Espregueira  
Júlio Augusto do Amaral Teixeira  
Vírgilio Antunes  
R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL  
E ARQUIVO  
7 MAR 1983



À Sec. de GTS

Am,

16.3.83

Fred

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

**RECEBIDA**  
 10 MAR. 1983  
**RECEBIDA**

N.º 221 Proc. F.P.O. 21/8

*pey*

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES  
 DO ENSINO SUPERIOR

**RECEBIDA**  
 - 8 MAR. 1983  
**RECEBIDA**

Engº Senhor  
Director das Construções Escolares do  
Norte  
Rua Julio Dinis, 826-49  
4 000 PORTO

FCP.01w21      50  
GIES  
25.FEV.1983

- Universidade do Porto.
- Faculdade de Ciências.
- Reconstrução da Ala Norte.
- Ar Condicionado (2ª fase).



Para conhecimento e devidos fins, junto envio fotocópia da carta JM de 27.1.83 do Banco Fonseca & Burnay, em que solicitam o cancelamento da garantia bancária nº 56819/79, de 12.1.79, prestada a favor da Direcção-Geral das Construções Escolares e em responsabilidade da firma Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

Esta garantia encontra-se em poder dessa Direcção, a qual foi enviada através do ofício nº 58 de 26.1.79, conforme consta da fotocópia do referido ofício que se junta.

Aguardamos que nos digam qual a sua posição neste momento e que oportunamente nos seja enviada a fotocópia da Recepção Definitiva a fim de se poder comunicar o assunto ao referido Banco.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS  
*António Teixeira de Sampaio*  
António Teixeira de Sampaio  
(Engº)

*[Handwritten initials]*  
ME/MC.



Exm<sup>o</sup> Senhor  
 Director das Construções Escolares do  
 Norte  
 Rua Julio Dinis, 826-49  
 4 000 PORTO

FCP.01.21

49

GIES

- Universidade do Porto,
- Faculdade de Ciências,
- Reconstrução da Ala Norte,
- Ar Condicionado (2<sup>a</sup> fase).

25. FEV. 1983

Para conhecimento e devidos fins, junto envio fotocópia das cartas do Banco  
 Fonecas & Burnay, em que solicitam o cancelamento das garantias bancárias nºs 56396/  
 /78 de 73 115\$00 e 56525/78 de 10 000\$00, respectivamente de 23.1.78 e 26.6.78, pres-  
 tadas a favor desta Direcção-Geral e em responsabilidade da firma Ventaroc - Ventila-  
 ção e Ar Condicionado, Lda.

Quanto à primeira informo que se encontra nos arquivos do GIES aguardando  
 que seja feita a Recepção Definitiva, para se mandar cancelar.

A garantia nº 56525/78 de 10 000\$00 datada de 26.6.78, não existe nos nos-  
 sos arquivos e por isso não pode ser cancelada.

Mais solicito que nos comunique se ela se encontra nos vossos arquivos e se  
 assim fôr, nos remetam uma fotocópia da mesma, para ser cancelada logo após a Recepção  
 Definitiva.

A fim de se poder comunicar ao Banco peço que oportunamente nos seja enviada  
 a fotocópia da Recepção Definitiva.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*António Teixeira de Sampaio*  
 António Teixeira de Sampaio

(Eng<sup>o</sup>)

MH/MC.





fepo021/8-A

490-390

# BANCO FONSECAS & BURNAY

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

ORIGEM  
Operações Correntes - Norte

LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

JM.

Porto, 24 de Janeiro de 1983

ASSUNTO: Garantia n.º.56396/78, de Esc.73.115\$00, prestada em nome de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA. (dep.def.ref. empreitada de Universidade do Porto-Faculdade de Ciências-Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª.Fase))

Vimos pela presente solicitar a V. Exas. o favor de nos informarem se a garantia em epígrafe, emitida em 23/1/78, se mantém em vigor.

Ficando a aguardar as vossas notícias sobre este assunto, subcrevemo-nos com consideração.

*A' l. do G. I. E. S.  
para os devidos  
fins.  
J. G. de Sampaio  
1/2/83*

BANCO FONSECAS & BURNAY

*Handwritten signatures*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Directo-Geral das Construções Escolares  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR  
31 JAN 1983  
N.º 88 Prod. fepo021/8-A



FEP.0021/

490-188

## BANCO FONSECAS &amp; BURNAY

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Praça de Alvalade, 12

1700 LISBOA

ORIGEM

Operações Correntes - Norte

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

JM.

Porto, 25 de Janeiro de 1983

ASSUNTO: Garantia nº. 56525/78, de Esc. 10.000\$00

, prestada em

nome de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

(garantia s/o valor da 2ª. Situação da Empreitada de Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da U.P.-2ª. Fase)

Vimos pela presente solicitar a V. Exas. o favor de nos informarem se a garantia em epígrafe, emitida em 26/6/78, se mantém em vigor.

Ficando a aguardar as vossas notícias sobre este assunto, subcrevemo-nos com consideração.

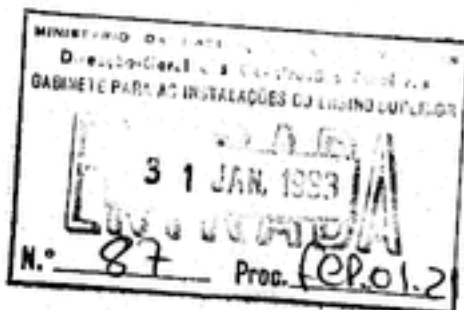
BANCO FONSECAS &amp; BURNAY

A. S. de G. I. E. S.

para com o conhecimento de  
os devidos fins.

J. G. de Jesus

1/2/83



U. PORTO

ac arquivo central

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES  
DO ENSINO SUPERIOR  
28 JAN. 1983





Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A' CFN

Relativa-se o esclarecimen-  
to das razões que impedem a  
recepção definitiva, pois que,  
e considerando não se encontra  
no processo o auto de recepção  
provisória, verifica-se por ele  
que:

- a empreitada foi concluída e liquidada em Des: /#8
- o prazo de garantia era de 365 dias

Assim, não se apresenta claro caso  
o prazo de garantia ainda não expirou

18.2.83

X. *[Signature]*

A' Dir. & G. E.

11. FEV. 1983

Am. 22.2.83  
F. n. 2

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A' GN  
21/2/83  
*[Signature]*

INFORMAÇÃO N.º 87,1

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala-Norte-Ar Condicionado 2ª fase -  
-Faculdade de Medicina da Universidade do Porto"

Em cumprimento do despacho de V. Ex.ª, de 2 do cor-  
rente mês, exarado à margem da fotocópia da carta do Banco  
Fonseca & Burnay de 27 de Janeiro último, tenho a honra de in-  
formar que não pode ser cancelada a garantia nº. 56819/79 de  
esc: 73 115\$00, em virtude de não poder ser feita a recepção  
definitiva da mesma, visto o prazo não ter ainda expirado.

Engenheiro-Director

(Júlio Amaral de Carvalho)

*[Signature]*

Exm.º. Senhor  
Director Geral das  
Construções Escolares  
Lisboa

MC.

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

**RECEBIDA**  
 21 FEV. 1983

N.º 141 Proc. FEL.01/21/8-A

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Direcção do Serviço de Administração  
 Repartição de Serviços Administrativos

**RECEBIDA**  
 14 FEV. 1983

Liv. 1 Fl. 106 N.º 1619  
 P.º N.º

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL  
 E ARQUIVO

**RECEBIDA**  
 17 FEV. 1983

GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES

**RECEBIDA**  
 2-1 FEV. 1983



FEP. 002/8-A  
490-184

# BANCO FONSECAS & BURNAY

ORIGEM  
**Operações Correntes - Norte**

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Praça de Alvalade, 12  
1700 LISBOA

A CEN  
Informações  
2.2.83  
Lally

Sua referência

Sua comunicação de

A Lic. 2 GTS  
Am.  
3.2.83  
JM.  
Fich

Nossa referência

Data

Porto, 27 de Janeiro de 1983

ASSUNTO: Garantia nº. 56819/79, de Esc. 73.115\$00 , prestada em nome de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA. (valor da unica situação da empreitada Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª.Fase)-Faculdade de Ciências da U.P.)

Vimos pela presente solicitar a V. Exas. o favor de nos informarem se a garantia em epígrafe, emitida em 12/1/79 , se mantem em vigor.

Picando a aguardar as vossas notícias sobre este assunto, subcrevemo-nos com consideração.

BANCO FONSECAS & BURNAY

*Handwritten signatures: Florinda, Fátima*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENINO SUPERIOR  
2 FEV 1983  
N.º 97 Proc. FEP. 002/8A

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENINO SUPERIOR  
2 FEV 1983  
N.º 97 Proc. FEP. 002/8A

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCOPIA  
A' GW  
2/2/83





FEP. 0021/8-A

490-184

# BANCO FONSECAS & BURNAY

ORIGEM  
**Operações Correntes - Norte**

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Praça de Alvalade, 12

1700 LISBOA

A CEN  
Informações  
2.2.83  
Lally

A Lic. & G. B.  
A.M.  
3.2.83  
JM.  
Fich

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

Porto, 27 de Janeiro de 1983

ASSUNTO: Garantia nº. 56819/79, de Esc. 73.115\$00, prestada em nome de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA. (valor da unica situação da empreitada Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª.Fase)-Faculdade de Ciências da U.P.)

Vimos pela presente solicitar a V. Exas. o favor de nos informarem se a garantia em epígrafe, emitida em 12/1/79, se mantem em vigor.

Picando a aguardar as vossas noticias sobre este assunto, subcrevemo-nos com consideração.

BANCO FONSECAS & BURNAY

*Handwritten signatures*

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
GENÉTIPE PARA AS INSTALAÇÕES DO EN...  
2 FEV 1983  
N.º 97 Proc. FEP. 0021/8A

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO  
2 FEV. 1983  
N.º 1086

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCOPIA  
A' GW  
2/2/83

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

GABINETE DE PLANEJAMENTO  
E CONTROLE  
SECRETARIADO

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

12/6/79

O Subdirector-Geral

*R. Leão d'Almeida*

R. Leão d'Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO	
ENVIADO	<i>Almeida</i>
A.G.N. e G.P.C.	
12/6/79	<i>L/m</i>

*A.J. do G. I. F. S.*

*para contabilidade  
e devidas fiscal*

*J. G. de Jesus*  
*25/6/79*

**Contratação  
CONTROLE**  
*12/6/79*  
*J. G. de Jesus*

PROPOSTA N.º **419** / CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2a. fase)  
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"  
-Revisão de preços-

O. G. E. — Cap.º	50	Art.º	02	N.º	02	All.º	71.09 - 466 013\$00
F. D. — Cap.º		Art.º		N.º		All.º	

A firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda adjudicatária da empreitada em epígrafe por contrato nº. 366/77 de 17.3.78 remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente à citada empreitada no valor de esc:- 466 013\$00 e que se submete à apreciação superior.

Os cálculos estão certos e o seu desenvolvimento integra-se na legislação em vigor.

Nestes termos solicita-se a V.Exa. se digne autorizar a concessão da verba de esc:- 466 013\$00 para satisfação do presente encargo, com dispensa de contrato escrito, nos termos do artº. 9º e seu § único

*J. G. de Jesus*  
*14/6/79*

DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

GABINETE DE PLANEAMENTO E CONTROLE SECRETARIADO

AUTORIZAÇÃO

- 0 JUN 1979

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes]*

Stamp: SECÇÃO DE ENFERMAGEM GERAL E ARQUIVO

U. PORTO

PROPOSTA N.º 118

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2a. fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto" - Revisão de preços

O. G. E. - Cap.º	50	An.º	02	N.º	02	An.º	11.09 - 466 01320
F. D. - Cap.º		An.º		N.º		An.º	

A firma Venturoso-Ventilção e Ar Condicionado, Lda adjudicatária da empreitada em epígrafe por contrato n.º 361/79 de 11.11.79 remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referido à obra empreitada no valor de esc.º - 466 01320 e que se submete à apreciação superior.

Os cálculos estão anexo e o seu desenvolvimento integra-se na legislação em vigor.

Nestes termos solicita-se a V. Exa. se decrete a concessão da verba de esc.º - 466 01320 para realização do presente contrato, com dispensa de contrato escrito, nos termos do art.º 92 e sem i. único.

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

490-180  
Pag. 2  
Ref.º  
N.º  
Data

do Decreto-Lei nº. 41 375 de 19.11.57.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Dados:

Data da abertura das propostas ----- 16.11.77  
Contrato nº. 366/77 de 17.3.78 - 237/78 - 8º Doleg.  
Data do visto do Tribunal de Contas ----- 27.3.78  
Valor da adjudicação ----- 1 462 300\$00  
Data da consignação ----- 17.4.78  
Valor do adiantamento - 700 000\$00 em 11.9.78  
Data do fim do prazo contratual - 13.10.78  
Houve uma prorrogação de prazo de execução de 60 dias sem reflexos na revisão de preços.  
Valor e data da situação única - 1 462 300\$00 em 6.12.78  
Valor da revisão de preços - 466 013\$00.

PORTO, -5 JUN 1979

Engenheiro Director,

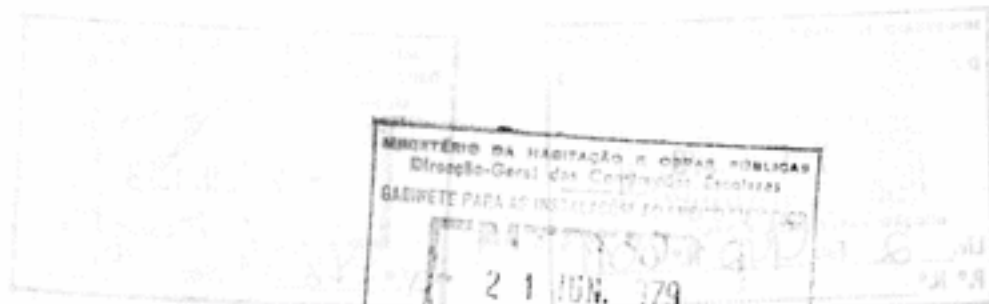
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

VN/DP.



Recebi fotocópia  
26-6-79  
*[Signature]*

N.º 614 Proc. FEP.01.21/8-A  
Registo

490-179

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Departamento das Construções Escolares do Norte

de Decreto-Lei nº. 41 375 de 12.11.77.

rubricas orçamentais em referência.

Índex:

Data da abertura dos postigos  
Contrato nº. 386/75 de 17.4.75  
Data do visto do Tribunal de Contas  
Valor da adjudicação  
Data da consignação  
Valor adiantado - 700 000 00

R.P.

Reduzir <input type="checkbox"/>	MOP/DGCE	Distribuição financeira		58162102	71.09
	Códigos		Valor	N.º do cabimento	
Cabeleceitar <input checked="" type="checkbox"/>	Obra	Plano	466.013.02	4751	
	Comprov. orçamental		466.013.02		
516.129.78			Secção de Contabilidade		
			11/6/79		

U. P. R. T. O. & arquivo central

MINISTÉRIO DO HABITADO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
7 JUN 1979  
SECÇÃO EXECUTIVA GERAL  
Liv. 2 Fol. 442 N.º 0011  
P.º N.º

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIREÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
7 JUN 1979  
N.º 448.39 Sec. ce

Handwritten notes and signatures at the bottom right.



EMPREITADA - "RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - AR CONDICIONADO (2ª FASE)  
-FACULDADE DE CIÊNCIAS U.P."

1.- ELEMENTOS REFERENTES À EMPREITADA

- 1.1. A abertura das propostas teve lugar em 16/11/77.
- 1.2. Termo do contrato nº 366/77, visado pelo tribunal de contas em 27/3/78, registado na 8ª Repartição sob o nº237/78, celebrado em 17/3/78 ;
- 1.3. Obra adjudicada pelo valor de 1.462.300\$00;
- 1.4. A consignação dos trabalhos teve lugar em 18/4/78;
- 1.5. O prazo de execução foi 180 dias;
- 1.6. Foi efectuado um adiantamento em 11/9/78 no valor de 700.000\$00;
- 1.7. Prazo de execução prorrogado em 8/11/78 por mais 60 dias mas sem reflexos na revisão de preços;
- 1.8. Única situação em 6/12/78 no valor de 1.462.300\$00.

2. FÓRMULA DE REVISÃO

De acordo com o Artº 3º do Decreto-Lei nº 273 - B/75, de 3 de Junho, com observância das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 540/75 de 27 de Setembro, teremos

$$Ct = 0,35 \frac{St}{So} + 0,45 \frac{At}{Ao} + 0,05 \frac{Ft}{Fo} + 0,15,$$

SENDO;

Ct = Coeficiente de actualização;

St = Índice ponderado dos custos de mão de obra relativo ao período a que respeita a revisão;

So - índice ponderado dos custos de mão de obra relativo ao mês em que teve lugar a abertura das propostas;

At - Índice ponderado dos custos de aço em chapa relativo ao período a que respeita a revisão;

Ao - índice ponderado dos custos de aço chapa relativo ao mês em que teve lugar a abertura das propostas;

Ft - Índice ponderado dos custos de fio de cobre nú relativo ao período a que respeita a revisão;

Fo - índice ponderado dos custos de fio de cobre nú relativo ao mês em que teve lugar a abertura da proposta;





3

3. ALTERAÇÕES RESULTANTES DO ADIANTAMENTO

Dada a existência de um adiantamento a fórmula de revisão será alterada nos termos legais e do contrato do seguinte modo:

a) Os coeficientes das parcelas referentes a materiais serão multiplicados pelo factor

$$K = 1 - \frac{A}{V \left( b \frac{M_a}{M_o} + b' \frac{M'a}{M'o} \right)}$$

EM QUE

A - Valor do adiantamento concedido;

Ma e M'a - Índices ponderados dos custos dos materiais (chapa de aço e fio de cobre) na data em que foi concedido o aditamento;

Mo e M'o - idem, mas relativos à data da abertura das propostas;

b - 0,45

b' - 0,05

V - valor dos trabalhos por executar à data da concessão do adiantamento, calculado a preços contratuais;

b) A ultima parcela (0,15) da fórmula será adicionada do valor  $\frac{A}{V}$ .

MESES	SALÁRIOS/PORTO	CHAPA DE AÇO MACIO	FIO DE COBRE NÚ
Novembro/77	182,8	357,1	176,6
Maiio/78	183,5	483,4	183,1
Junho/78	183,5	483,4	194,5
Julho/78	183,5	589	209,8
Agosto/78	183,5	604,6	209,8
Setembro/78	212,6	604,6	209,8
Outubro/78	212,6	615,1	209,8

5. CORRECÇÃO DA FÓRMULA RESULTANTE DO ADIANTAMENTO

5.1. CÁLCULO DO FACTOR DE CORRECÇÃO K

$$K = 1 - \frac{700.000\$00}{1.462.300\$00 \left( 0,45 \frac{604,6}{357,1} + 0,05 \frac{209,8}{176,6} \right)}$$



$$= 1 - \frac{700.000\$00}{1.462.380\$00 (0,761887 + 0,059399)}$$

$$= 1 - \frac{700.000\$00}{1.200.966.51}$$

$$= 1 - 0,582863 =$$

$$= 0,417137$$

### 6.2. CÁLCULO DE $\frac{A}{V}$

$$\frac{700.000\$00}{1.462.300\$00} = 0,478697$$

### 5.3. FÓRMULA CORRIGIDA

$$Ct = 0,35 \frac{St}{So} + 0,417137 (0,45 \frac{At}{Ao} + 0,05 \frac{Ft}{Fo}) + 0,15 + 0,478697 =$$

$$= 0,35 \frac{St}{So} + 0,187711 \frac{At}{Ao} + 0,020856 \frac{Ft}{Fo} + 0,628697$$

### 6. CÁLCULO DO COEFICIENTE DE ACTUALIZAÇÃO

#### 6.1. MAIO/78

$$Ct = 0,35 \frac{183,5}{182,8} + 0,187711 \frac{483,4}{357,1} + 0,020856 \frac{183,1}{176,6} + 0,628697 =$$

$$= 0,35134 + 0,254101 + 0,021623 + 0,628697 =$$

$$= 1,255761$$

#### 6.2. JUNHO/78

$$Ct = 0,35134 + 0,254101 + 0,020856 \frac{194,5}{176,6} + 0,628697 =$$

$$= 0,35134 + 0,254101 + 0,022969 + 0,628697 =$$

$$= 1,257107$$

#### 6.3. JULHO/78

$$Ct = 0,35134 + 0,187711 \frac{589}{357,1} + 0,020856 \frac{209,8}{176,6} + 0,628697 =$$

$$= 0,35134 + 0,309609 + 0,024776 + 0,628697 =$$

$$= 1,314422.$$



**6.4. AGOSTO/78**

$$\begin{aligned} Ct &= 0,35134 + 0,187711 \frac{604,6}{357,1} + 0,024776 + 0,628697 = \\ &= 0,35134 + 0,31781 + 0,024776 + 0,628697 = \\ &= 1,322623 \end{aligned}$$

**6.5. SETEMBRO/78**

$$\begin{aligned} Ct &= 0,35 \frac{212,6}{182,8} + 0,31781 + 0,024776 + 0,628697 = \\ &= 0,407056 + 0,31781 + 0,024776 + 0,628697 = \\ &= 1,378339 \end{aligned}$$

**6.6. OUTUBRO/78**

$$\begin{aligned} Ct &= 0,407056 + 0,187711 \frac{615,1}{357,1} + 0,024776 + 0,628697 = \\ &= 0,407056 + 0,323329 + 0,024776 + 0,628697 = \\ &= 1,383858 \end{aligned}$$

**6.7. VALOR MÉDIO DO Ct**

$$= 7,91211 : 6 = 1,318685$$

**7. VALOR ACTUALIZADO**

$$1.462.300\$00 \times 1,318685 = 1.928.313\$07$$

**8. DIFERENCIAL**

$$1.928.313\$07 - 1.462.300\$00 = 466.013\$07$$

Porto, 24/5/79

arquivo  
central

A  
Direcção Regional das Construções  
Escolares do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.

PORTO

0 0058

GIES/SEC  
Pº.FCP.01.21/8-A

- Empreitada de Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- 2ª Fase - Ar condicionado -
- Adjudicatário: Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

25 JUN 1979

Por dizer respeito a essa Direcção a satisfação do pedido formulado pela firma VENTARCO na carta de 18.1.79, incluso se remete, para aquele fim, fotocópia da aludida carta bem como os documentos a valores selados (originais) que a acompanharam, ou seja garantia bancária de 73 115800, precatório-cheque da C.G.D. (impresso azul) e selos fiscais no valor de 146800.

Com os melhores cumprimentos.

o DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*A. Teixeira de Sá*

EH/MAA.

1  
Direcção Regional das Construções  
Escolares do Norte  
Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.

PORTO

0 0058

GIES/SEC  
Pº.FCP.01.21/8-A

- Empreitada de Reconstrução da Ala Norte do Edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto
- 2ª Fase - Ar condicionado -
- Adjudicatário: Ventarco - Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

25. JUN 1979

Por dizer respeito a essa Direcção a satisfação do pedido formulado pela firma VENTARCO na carta de 18.1.79, incluso se remete, para aquele fim, fotocópia da aludida carta bem como os documentos a valores selados (originais) que a acompanharam, ou seja garantia bancária de 73 115800, precatório-cheque da C.G.D. (impresso azul) e selos fiscais no valor de 146800.

Com os melhores cumprimentos.

8 DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*A. Teixeira de Sá*

EH/MAA.



ESTUDOS, PROJECTOS  
E INSTALAÇÕES DE:

- AR CONDICIONADO
- AGUAMENTO CENTRAL
- VENTILAÇÃO
- DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL
- CENTRAIS TÉRMICAS
- QUEIMADORES DE ÓLEO
- QUEIMADORES DE GÁS
- INCINERAÇÃO
- HIDRÁULICA
- VAPOR
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- COZINHAS
- LAVANDARIAS
- REFRIGERAÇÃO
- HUMIDIFICAÇÃO
- PISCINAS
- ETC.



# ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

- TERMO-ACUMULADORES
- PERMUTADORES
- DEPÓS. P/ COMBUSTÍVEL
- ETC.

AGENTES OFICIAIS:



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE  
COMBUSTÍVEIS  
LÍQUIDOS, GASOSOS  
E MISTOS

REPRESENTANTES:



CALDEIRAS PARA  
PRODUÇÃO DE  
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA  
PISCINAS

À  
DIRECÇÃO-GERAL CONST. ESCOLARES  
Praça de Alvalade 11-3º  
L I S B O A

PORTO, 18/1/79 N/ ref. CG/A/79 V/ ref.

Assunto: - "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado  
(2ª Fase) Faculdade de Ciências da U.P."

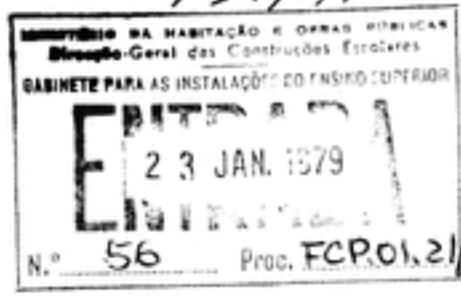
Exmos Senhores,

Com os n/melhores cumprimentos vimos com a presente jun-  
tar uma garantia bancária no valor de Esc. 73.115\$00, re-  
ferente aos 5% de garantia sobre o valor da única situa-  
ção da empreitada em epígrafe.

Para a devida regularização enviamos um Precatório Cheque  
azul em branco e 146\$00 em selos.

Agradecendo desde já a v/acostumada boa atenção, subscre-  
vemo-nos com elevada estima e consideração,

*A. I. da GLE'S*  
*para cumprimento de*  
*devidos fins.*  
*A. I. da GLE'S*  
*18/1/79*



*89*

Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567  
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 498282

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Garantia nº. 56.819/79

A

Direcção Geral das Construções Escolares

O BANCO FONSECAS & BURNAY, pessoa colectiva de direito público, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, 132 e Filial no Porto, na Av. dos Aliados, 30, em nome e a pedido da Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda., empreiteiro de Obras Públicas, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º. - Porto, adjudicatário da empreitada de "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª. Fase) Faculdade de Ciências da U.P.", vem nos termos do artº. 99 do Decreto-Lei nº. 48871 de 19/2/969 declarar que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS), inerentes aos 5% de garantia sobre o valor da única situação de Esc. 1.462.300\$00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS), como se ele estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro desta garantia por fazermos a entrega imediata de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, se o adjudicatário por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo com elas não entrar em devido tempo. -----

A importância desta garantia é, pois, de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS). -----

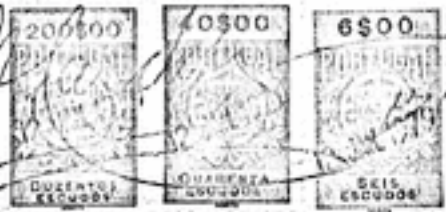
Porto, 12 de Janeiro de 1979

BANCO FONSECAS

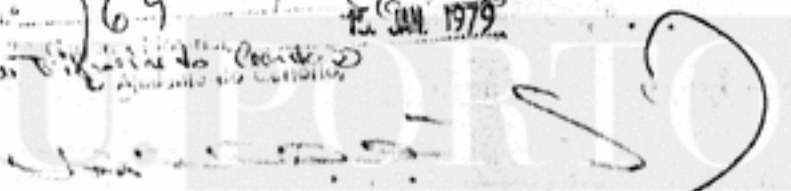




BANCO FONSECAS & BURNAY



Jose Manuel Arce  
 Director General de Rentas  
 de la Provincia de Guayas  
 en calidad de Procurador del BANCO FONSECAS & BURNAY, con sede en Guayaquil, Ecuador, para el pago de los impuestos de renta y plusvalia por el periodo de 1978 y 1979.  
 Certificado No. 164  
 Emitido el 22 JUN 1979  
 en Guayaquil, Ecuador.





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

A Direcção Regional das Construções  
Escolares do Norte  
Rua Júlio Dinis 826 - 4º.

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
N.º 0 984  
P.º

Praça de Alameda, 12. Lisboa-D  
Telef. 80 45 91/5

GIES/SEC

P.º.FCP.01.21/8A

ASSUNTO: **Reconstrução da Ala Norte**  
**Ar condicionado (2ª fase) - da Faculdade**  
**de Ciências da Universidade do Porto**

13 NOV 1978

Junto remeto a V. Ex.ª(o) o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:

Fotocópia da Informação n.º.853/GEN de 25.6.78, contendo despacho de 30.10.78, que autoriza a prorrogação de prazo nela referida.

Fotocópia do requerimento da firma adjudicatária VENTARCO.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para conhecimento e devidos fins

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos

Ø DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*F. G. de Jesus*

ANEXO: — 0 mencionado no texto

*[Handwritten signature]*

EH/MAA.

Formato A-4

DIU  
FEV. 01. 21/18-4



S. R.  
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Excmo Senhor Director-Geral das Construções Escolares*

Sem reflexos em verizações de  
preços, **AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas  
30/10/78  
O Subdirector-Geral

*L. Ramalho*  
**R. Leão d'Almeida**

Fui tempo,  
chamei a atenção do adju-  
dicatário para o facto de não  
ter formulado o requerimento  
atempadamente  
30.10.78  
*Lelly*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADO *Tracinas*  
A G.N. e G.P.C.  
31/10/78 *hij*

Vomei em homenagem  
a J. de G. L. E. S.

João dos Reis  
*J. Leão d'Almeida* 10/11/78

INFORMAÇÃO N.º 853 / CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto se inclui um requerimento dirigido a Sua Excelência o Ministro da Habitação e Obras Públicas, pela firma Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe, em que solicita um prorrogação de prazo por mais 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Dado que o motivo invocado pelo adjudicatário é pertinente afigura-se que o requerimento está em condições de ser deferido.

Indicações complementares:

Numero do contrato	- 237/78 - E. Delg -	366/77 - D.G.C.E.
Data do visto do Tribunal de Contas		27.3.78
Valor da adjudicação	.....	1 462 300\$00
Data da consignação	.....	17.4.78
Prazo contratual	.....	180 dias
Fim do prazo contratual	.....	13.10.78
Fim da prorrogação de prazo	.....	12.12.78

É a primeira prorrogação pedida.

Contratação  
CONTROLE  
3/11/78  
*Milice*

Registado PORTO, 25 OUT. 1978

*[Handwritten signature]*



DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

COMISSÃO DIRECTIVA,

*António Brandão de Oliveira Braga*

Exmo Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa

VN/MN

DEPARTAMENTO DE ARQUIVO E REGISTO  
ENVIADO  
Arquivo central

U. PORTO

823

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
6 NOV 1978  
N.º 986

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO  
6 NOV 1978  
Liv. 4.1.661/934  
P.º N.º

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO  
6 NOV 1978  
N.º 986  
Proc. FEP.01.25/18-1



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmo Senhor

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência

VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA., empreiteiro de Obras Públicas, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4º no Porto, adjudicatário da empreitada "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto", não tendo possibilidade de concluir dentro do prazo fixado os trabalhos da empreitada em questão, em virtude dos atrasos que surgiram na importação das Unidades de Arrefecimento de Ar (equipamento que não se fabrica em Portugal), vem por este meio, muito respeitosamente rogar a V.Exª se digne conceder-lhe uma prorrogação de prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos da empreitada por mais 60 dias.

Porto, 16 de Outubro de 1978

Muito respeitosamente pede deferimento

*José Gonçalves de Oliveira*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Direcção das Construções Escolares do Norte

**ENTRADA**  
 18 OUT. 1978

N.º 242 Proc. JIV

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do Norte  
 Rua Julio Diniz, 826-4<sup>o</sup>.

P O R T O  
 =====

789

DIU/SET  
 P<sup>o</sup>.FCP.01.21/8

- "Empreitada de Reconstrução da Ala Norte do do edifício da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - 2<sup>a</sup>. fase (Ar condicionado)".
- Adjudicatário: VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado Ld<sup>o</sup>.

- 4 SET 1978

Dizendo respeito a essa Direcção Externa a satisfação do pedido formulado pela firma VENTARCO na carta de 17.8.78, incluso se envia, para esse fim, fotocópia da referida carta, bem como os documentos (originais) que a acompanharam (garantia bancária e precatório-cheque em branco).

Com os melhores cumprimentos.

o DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*J. G. de Sá*

SH/MC.

*SS*



ESTUDOS, PROJECTOS  
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO  
AQUECIMENTO CENTRAL  
VENTILAÇÃO  
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL  
CENTRAIS TÉRMICAS  
QUEIMADORES DE ÓLEO  
QUEIMADORES DE GÁS  
INCINERAÇÃO  
HIDRÁULICA  
VAPOR  
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  
COZINHAS  
LAVANDARIAS  
REFRIGERAÇÃO  
HUMIDIFICAÇÃO  
PISCINAS  
ETC.



# ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

TERMO-ACUMULADORES  
PERMUTADORES  
DEPÓS. INCOMBUSTÍVEL  
ETC.

Á  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONST. ESCOLARES  
Praça de Alvalade, 11 - 3º  
L I S B O A

PORTO, 17/8/78

N/ ref. CG/A/78

V/ ref.

AGENTES OFICIAIS:

Assunto: - "Reconstrução da Ala Norte do edifício da Faculdade de Ciências da V.P. - 2ª Fase (Ar Condicionado)"



AR CONDICIONADO

Exmos Senhores,

-weishaupt-



QUEIMADORES DE  
COMBUSTÍVEIS  
LÍQUIDOS, GASOSOS  
E MISTOS

Com os n/melhores cumprimentos, vimos com a presente juntar uma Garantia Bancária de Esc. 8.719\$20 referente aos 5% de garantia sobre a 3ª situação da empreitada em epígrafe. Para a devida regularização, enviamos um precatório cheque azul em branco e selos no valor de 17\$50.

Sem mais de momento agradecemos a v/acostumada boa atenção e entretanto subscrevemo-nos,

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA  
PRODUÇÃO DE  
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA  
PISCINAS

*A 1EV para cada hora  
mensal e devidos  
juros -*

*J. Sempr...*

*29/8/78*

De V. Ex<sup>as</sup>  
Atentamente



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS OBRAS ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
29 AGO. 1978  
N.º 492-A Proc.FCP.01.2/8

Mod. 1-378

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567  
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAV. MONTE DE S. JOÃO, 150 E RUA ÁLVARO CASTELÕES, 489 PORTO TELEF. 498282



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



A DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES.

Em nome e apêdo de VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA, empreiteiro de obras públicas, residente em Largo Dr. Tito Fontes, 119-49 no Porto, adjudicatário da empreitada da "Reconstrução da Ala Norte do edificio da Faculdade de Ciências da V.P. - 2ª Fase (Ar condicionado)", ve o Banco Pinto & Sotto Mayor com sede em Lisboa e filial no Porto, à Praça da Liberdade, 24/28, e nos termos do artigo 99 do Decreto nº 48871 de 19/2/769, declarar que presta pelo presente documento, uma garantia bancária até ao montante de esc: 8.719\$20 ( oito mil setecentos e dezanove escudos e vinte centavos ), inerente ao desconto para garantia do contrato, referente a 5% sobre o valor da 3ª situação esc: 174.383\$00, como se ele estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-se este Banco, dentro desta garantia, por fazer a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até aquele limite de esc: 8.719\$20 ( oito mil setecentos e dezanove escudos e vinte centavos ), se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu contrato com elas não entrar em devido tempo O valor total desta garantia é pois de esc: 8.719\$20 ( oito mil setecentos e dezanove escudos e vinte centavos ).

Porto, 7 de Agosto de 1978

BANCO PINTO & SOTTO MAYOR



Handwritten signature of the bank representative.



Port. 122/8



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

Exmº Senhor  
Director das Construções Escolares  
do Norte.  
Rua Júlio Dinis, 826-4º  
PORTO

Sua referência: Sua comunicação de: Nosso referêncio: Espaço de Alvalade, 12.3.º - 11580 A - 5  
Ofício n.º 000716 Telef. 80 45 91/5  
ASSUNTO: -Reconstrução da Ala Norte- Ar condicionado Pº FCP.01.21/8  
(2ª Fase) da Faculdade de Ciências da Univer-  
sidade do Porto. 17.180.1978  
-Pedido de abono para materiais sujeitos a  
flutuação de preços.

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto em epígrafe:  
Fotocópia da Informação nº 566/CEN de 30/6/78, bem como do requeri-  
mento da firma e relação de materiais sujeitos a oscilação de preços.  
Fotocópia da Informação nº 635/CEN de 28/7/78.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução à DIU
- Para informação à DIU
- Para conhecimento e devidos fins.

NOTA: -

Com os melhores cumprimentos  
Ø DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: -0 mencionado no texto.  
MH/AM

*F. C. de Sá*

*A IET*  
*arquivado no processo*  
*F. Sá 29/8/78*

DIU

S.  R.  
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE *Fem face da info nº 631/CEN de 28.7.78*

AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

21/8/78

O Subdirector-Geral

*R. Leão d'Almeida*

R. Leão d'Almeida

*D. conhecimento*

*A IEF*

*Tomar conhecimento e devidos fins.*

*J. Jacinto*  
*8/8/78*

A CEN

1. - Os elementos de informação são deficientes, visto não se mencionam o número e data do contrato, nem as importâncias já liquidadas
2. - Deduzo do processo que se estará em presença de um fornecimento de obras públicas e não de uma ~~com o pedido de análise e parecer~~

*Impedida de obras públicas, uma vez que é contemplado, apenas, o fornecimento do equipamento necessário ao funcionamento da instalação de ar condicionado, já executada no seu respeito a condutas e instalações elétricas, pelo que a legislação aplica (v. v. f. f.)*

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL  
ENVIADO *40/40/8*

A CEN  
12/7/78 *Releu*

INFORMAÇÃO N.º 566 CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"  
- pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços -

1) Tendo sido adjudicada, pela quantia de 1 462 300\$00 à VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, a empreitada em epígrafe, solicita a adjudicatária, por requerimento de 19.6.78, que lhe seja concedido um adiantamento para compra de materiais sujeitos a flutuação de preço, no valor de 700 000\$00, correspondente a cerca 50% do valor dos trabalhos da referida empreitada.

Contratação  
CONTROLE

2) A pretensão tem fundamento no nº 5 do artº 188 do Decreto-Lei nº 48871 de 19.2.69.

3) A fórmula de revisão de preços, do contrato é omissa, pelo que não há qualquer cláusula restritiva, devendo seguir-se o prescrito no Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

*3/8/78*  
*Almeida*  
*Y*

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL  
ENVIADO *40/40/8*

A CEN e DPC  
3/8/78 *hpy*



Suzunaga

Atendendo a que:

- 1 - A empreitada mencionada em epígrafe está incluída em plano na totalidade da obra;
- 2 - O valor solicitado para compra de materiais não deve exceder 35% do valor da adjudicação;  
o adiantamento a conceder ao adjudicatário não deverá exceder 511 805,00 (35% do valor de adjudicação).

D. Ribeiro  
lx. 5/7/78

Com o reconhecimento

A IET

para o controle  
cimentos e devidos  
fins e a seguir ao  
processo respectivo.

H. Lampre

17/7/78

vel sera a mencionada,  
da nos referenciamentos

- 3 - Entendo, no entanto, que o adiantamento a conceder não deverá exceder 50% do valor do equipamento por falta instalar, subentendendo-se como tal o que falta adquirir, e, para o qual esse adiantamento se torna necessário; a portaria nº 74077 a <sup>que define</sup> os adiantamentos fixam de 50% do valor dos fornecimentos, pois se fixa esta percentagem como limite máximo.
- 4 - Recomenda-se aos serviços o cumprimento da lei no que respecta à definição, nos casos, nos de encargos, do sistema de revisões de preços (art. do art. 8º do Dec. Lei nº 273 - B/71 - de 2 de junho); no caso de haver dificuldade em satisfazer aquela condição, devido à especificidade do caso, deverá impor-se a obrigatoriedade dos concorrentes proporem a solução.  
Tem-se por inconveniente o acesso do sistema de preços de fornecimento ou obra adjudicadas, ou seu curso de execução.
- 5 - Fica-se aguardando a indicação das importâncias líquidas para ser definido o montante do adiantamento

12.7.78

H. Keller

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

490-146  
Pag. 2  
Ref.ª \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

4) O abono requerido refere-se de facto a materiais necessários à execução da empreitada e susceptíveis de aumento de preço, os quais se encontram discriminados na relação anexa ao requerimento.

5) O adiantamento a que se faz referência na alínea 1) não carece de de ser cabimentado, visto conter-se no escalonamento previsto no contrato para o ano em curso.

Cont.º 237/78

PORTO, 20 JUN 1978

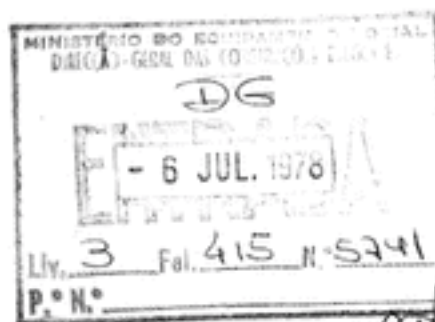
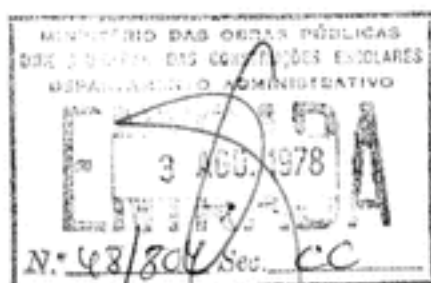
A COMISSAO DIRECTIVA,

*António Brandão de Oliveira*

Exmo Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa

arquivo  
central

GL/MN.



Registo  
09.07.78

A  
Reg.º  
18-7-78  
H. K. K.

Formulo-A 4



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm<sup>o</sup> Senhor

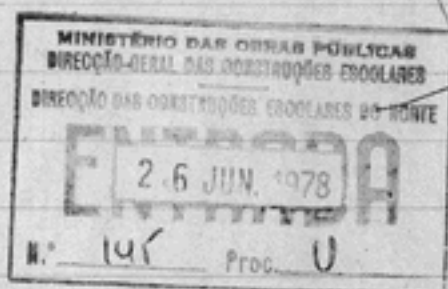
MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência:

VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LD<sup>o</sup>, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4<sup>o</sup>, no Porto, adjudicatário da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado 2<sup>a</sup> Fase" pela importância de Esc. 1.462.300\$00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos), vem muito respeitosamente requerer a V. Ex<sup>a</sup> que lhe seja autorizado o abono de Esc. 700.000\$00 (Setecentos mil escudos) correspondente a aproximadamente 50% do valor da adjudicação, ao abrigo das portarias 9.401 e 11.175 de 1 de Dezembro de 1939 e 24 de Novembro de 1945, devido ao risco de aumentos de preços dos materiais a empregar na obra e que constam da relação anexa.

Porto, 19 de Junho de 1978

Pede Deferimento







Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
<u>RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>					
<u>AR CONDICIONADO</u>					
<u>RELAÇÃO DE MATERIAIS SUSCEPTÍVEIS DE OSCILAÇÃO DE PREÇO</u>					
1 - Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/a potência nominal de 15 tons, 10.000 m <sup>3</sup> /h (UC 1)	1				400.000\$
- Unidades condicionadoras de condensadores arrefecidos por água, c/a potência nominal de 10 tons - 6.600 m <sup>3</sup> /h (UC 2 e UC 3)	2		200.000\$		400.000\$
Bateria de resistências eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12) p/unidade UC 1	1				20.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2	1				12.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3,	1				12.000\$
- Humidificadores de escovas	2		7.000\$		14.000\$
- Torre de arrefecimento com a capacidade de 50.000 Kcal/h (T <sub>1</sub> )	1				60.000\$
- Torre de arrefecimento c/a capacidade de 60.000 Kcal/h (T <sub>2</sub> )	1				70.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T <sub>1</sub> ), para: 9m <sup>3</sup> /h: 15.m.c.a.	1				18.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T <sub>2</sub> ), para: 10,5 m <sup>3</sup> /h: 15 m.c.a.	1				18.000\$
- Tratamento de água anti-algas	1				18.000\$



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materials	Mão de obra	Materials
<b>MATERIAL DE CONTROLE</b>					
- Termostatos de segurança as baterias de resistências electricas.	3		2.000\$		6.000\$
- Interruptores de fluxo de ar (segurança as baterias de resistências electricas)	3				4.500\$
- Sistema electrónico de controle de temperatura compreendendo:					
- 1 sensor ambiente					
- 1 potenciometro					
- 1 painel electrónico (1)					
- 1 "step" (1)					
- 1 transformador 220/24 V3	3		18.000\$		54.000\$
- Humidistatos ambiente	2		2.000\$		4.000\$
					<u>1.110.500\$00</u>

Porto, 19 de Junho de 1978

FC/A



S.  R.  
 MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Visto.  
 Paper despatchada a informação nº 566/CEN

2.8.78

*(Signature)*

A IEI para o qual  
 no processo competitivo

*(Signature)*

8/8/78

inf. do facultado

A inf nº 566/CEN foi enviada  
 ao V.A. H. autocr.

3.8.78

*(Signature)*

arqu  
 central

INFORMAÇÃO N.º 635 CEN/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte- Ar Condicionado (2a. Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"  
 -Pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

Em cumprimento do despacho de 12.7.78, exarado sobre a informação nº. 566/CEN de 30 de Junho, tem-se a honra de informar V.Exa. de que o contrato referente à empreitada em epígrafe tem o nº. 237/78 e data de 17.3.78.

Mais se informa V.Exa. de que, até à presente data, não foi processada qualquer importância.

PORTO, 28 JUL 1978

Exmº. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

GL/DP.

Comissão Directiva,

*(Signature)*



REPÚBLICA DE PORTUGAL  
 MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

U. PORTO

arquivo central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS  
 3 AGO. 1978  
 N.º 729 Proc. FCP.01.21/8 = A

MIN. OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS  
 7 3  
 N.º

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS  
~~2 AGO. 1978~~  
 N.º Proc.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 D.G.  
 - 1 AGO. 1978  
 Liv. 3 Fel. 477N.6579  
 P.º N.º

SECRETARIA DA  
 2

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES   
 DIRECCÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*Fin face da info*   
 nº 631/CEM de 23.7.78

**AUTORIZO**

Por delegação de Sua Excelência o   
 Secretário de Estado das Obras Públicas

21.8.78

O Subdirector-Geral

*R. Leão d'Almeida*

**R. Leão d'Almeida**

A CEM

1. Os elementos de informação em dependentes, visto não se menciona o número e data do contrato, nem as importâncias por liquidar
2. Devido ao processo que se está a desenvolver de um fornecimento de obras públicas e não de uma ~~com o pedido de análise e parecer~~

SECRETARIADO DA DIRECCÃO-GERAL   
 ENVIADO *A. C. C. M.*   
 *12/8/78*

*impossibilidade de obras públicas, uma vez que é contemplado apenas, o fornecimento de equipamento necessário ao funcionamento da instalação de ar condicionado, ficando a executar no seu respectivo âmbito a conduta e instalação por eletr. etc. pelo que a legislação aplica (v. ref. f.º)*

INFORMAÇÃO N.º **566** / CEM/

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"   
 -pedido de abono para materiais sujeitos a flutuação de preços-

- 1) Tendo sido adjudicada, pela quantia de 1 462 300\$00 à VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, a empreitada em epígrafe, solicita a adjudicatária, por requerimento de 19.6.78, que lhe seja concedido um adiantamento para compra de materiais sujeitos a flutuação de preço, no valor de 700 000\$00, correspondente a cerca 50% do valor dos trabalhos da referida empreitada.
- 2) A pretensão tem fundamento no nº 5 do artº 188 do Decreto-Lei nº 48871 de 19.2.69.
- 3) A fórmula de revisão de preços, do contrato é omissa, pelo que não há qualquer cláusula restritiva, devendo seguir-se o prescrito no Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

*Almeida*

SECRETARIADO DA DIRECCÃO-GERAL   
 ENVIADO *Almeida*   
 *12/8/78*   
 *hpy*



Supramar

Atendendo a que:

- 1 - A empreitada mencionada em epígrafe está incluída em preço na totalidade da obra;
- 2 - O preço aplicável para compra de materiais excede 35% do valor da adjudicação;
- o adiantamento a conceder ao adjudicatário não deverá exceder 511 805 \$ (35% do valor de adjudicação).

DD. João  
12. 5/1/78

U. PORTO

Para o cumprimento  
A 1.ª E.ª para o custo  
Cimento e cobrir  
fios e apanhação  
processo respectivo

J. Lourenço  
17/7/78

vel cerca a mencionada  
de ser representativo

- 3. - Entendo, no entanto, que o adiantamento a conceder não deverá exceder 50% de valor do equipamento por falta instalar, subentendendo-se como tal o que falta adquirir, e, para o qual me admitam-se se torna necessário; a portaria nº 740/78 a este or adiantamentos sejam de 50% do valor dos fornecimentos, para se fixa esta percentagem como limite máximo.
- 4. - Recomenda-se ser feitos o empilhamento da (e) no que respecta à definição, nos cadernos de encargos, de sistema de revisão de peças (art. do art. 8.º do Dec. Lei nº 283-B/75 de 3 de Junho); no caso de haver dificuldade em satisfazer aquela condição, devido à especificidade do caso, deverá impor-se a obrigatoriedade dos concorrentes proporem a solução. Tem-se por inconvéniente o acesso do sistema depois do fornecimento ou obra adjudicadas ou em curso de execução.
- 5. - Fica-se aguardando a indicação das importâncias já liquidadas para ser definido o montante do adiantamento

12.7.78

Leal



4) O abono requerido refere-se de facto a materiais necessários à execução da empreitada e susceptíveis de aumento de preço, os quais se encontram discriminados na relação anexa ao requerimento.

5) O adiantamento a que se faz referência na alínea 1) não carece de ser cabimentado, visto conter-se no escalonamento previsto no contrato para o ano em curso.

PORTO, 1 de Julho de 1978

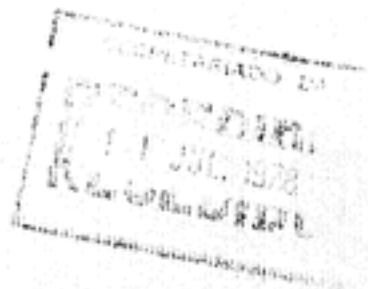
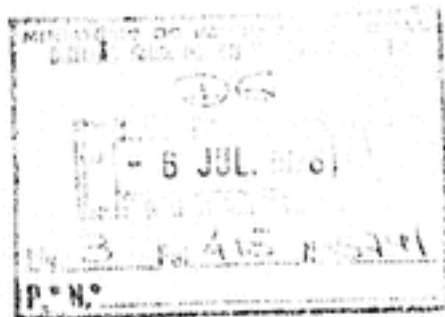
A COMISSÃO DIRECTIVA,

*António Brandão de Oliveira P.º*

Exmo Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa

arquivo  
central

GL/MN.



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exmº Senhor  
MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

Excelência:

VENTARCO-VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDª, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4ª, no Porto, adjudicatário da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado 2ª Fase" pela importância de Esc. 1.462.300\$00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos), vem muito respeitosamente requerer a V. Exª que lhe seja autorizado o abono de Esc. 700.000\$00 (Setecentos mil escudos) correspondente a aproximadamente 50% do valor da adjudicação, ao abrigo das portarias 9.401 e 11.175 de 1 de Dezembro de 1939 e 24 de Novembro de 1945, devido ao risco de aumentos de preços dos materiais a empregar na obra e que constam da relação anexa.

Porto, 19 de Junho de 1978

Pede Deferimento

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DE ENCOMENDAS DE OBRAS PÚBLICAS  
RECEBUEMOS  
N.º 105  
1978

*Luís de Jesus Botelho*





Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
<u>RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>					
<u>AR CONDICIONADO</u>					
<u>RELAÇÃO DE MATERIAIS SUSCEPTÍVEIS DE OSCILAÇÃO DE PREÇO</u>					
1 - Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/a potência nominal de 15 tons, 10.000 m <sup>3</sup> /h (UC 1)	1				400.000\$
- Unidades condicionadoras de condensadores arrefecidos por água, c/a potência nominal de 10 tons - 6.600 m <sup>3</sup> /h (UC 2 e UC 3)	2		200.000\$		400.000\$
Bateria de resistências eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12) p/unidade UC 1	1				20.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2	1				12.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3.	1				12.000\$
- Humidificadores de escovas	2		7.000\$		14.000\$
- Torre de arrefecimento com a capacidade de 50.000 Kcal/h (T <sub>1</sub> )	1				60.000\$
- Torre de arrefecimento c/a capacidade de 60.000 Kcal/h (T <sub>2</sub> )	1				70.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T <sub>1</sub> ), para: 9m <sup>3</sup> /h: 15.m.c.a.	1				18.000\$
- Grupo electrobomba (Torre T <sub>2</sub> ), para: 10,5 m <sup>3</sup> /h: 15 m.c.a.	1				18.000\$
- Tratamento de água anti-algas	1				18.000\$

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Telefs. 89 8017 / 22

LISBOA-5

Exmº Senhor

Director das Construções Escolares  
do Norte.

Rua Júlio Dinis, 826-4º

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 000435

Praça do Alameda, 12-11580A-5

DIU/SET

P.º FCP.01.21/28-A

23. Mai 1978

ASSUNTO: -Reconstrução da Ala Norte da Faculdade de  
Ciências da Universidade do Porto.  
-Empreitada de ar condicionado -2ª Fase.  
-Adjudicatário: VENTARCOJunto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao assunto  
em epígrafe:Fotocópia do auto de consignação da empreitada em epígrafe, visado  
pelo Subdirector-Geral em 13/5/78.  
Fotocópia do of.º 3190/CEN de 9/5/78 que acompanhou aquele auto.

- Para conhecimento e v/ arquivo
- Para conhecimento e devolução
- Para informação
- Para conhecimento e devidos fins.

NOTA:—

Com os melhores cumprimentos

ANEXO:— 0 mencionado no texto.

EH/AM



Formato A-4



**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

TELEFONES, 691815 e 691838

*Requer visado*  
*13.5.78*  
*Leitão*

Ao  
Departamento Administrativo da  
Direcção-Geral das Construções  
Escolares  
Lisboa

Sua referência

Sua comunicação de

Nessa referência

PORTO - Rua Júlio Dinis, 826-4.º

Ofício n.º **3100 CEN/**

**-9 MAI 1978**

ASSUNTO: "Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

*D. C.*  
*A SET*  
*P. J. Santos*  
*12/5/78*

Junto se envia a V.Exª o Auto de Consignação de Trabalhos, respeitante à empreitada em epígrafe, adjudicada à Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda, pelo contrato nº 237/78.

A COMISSAO DIRECTIVA,

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**RECEBIDA**  
12 MAIO 1978  
N.º 27/834 Sec. CC

MN.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
**RECEBIDA**  
17 MAIO 1978  
N.º 471 Proc. FCR.01.21

*[Handwritten Signature]*  
Formato A-4

VISTO

em 9/5/1978  
O ENG.º DIRECTOR

Auto de Consignação de Trabalhos

AOS Dezassete dias do mês Abril de mil novecentos e setenta e oito no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de «Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto» adjudicada a VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

pelo contrato número 237/78 de Dezassete de Março de mil novecentos e setenta e oito cuja minuta foi aprovada em vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e sete de Março de mil novecentos e setenta e oito compareceram o Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva

e achando-se presente o representante da firma, Firmino Jesus Couto adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

VISTO

Em 27/5/1978  
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Lago de Almeida

Por o representante da firma, Firmino Jesus Couto adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

pelo Engenheiro Mecânico-Virgílio Antunes Pereira Neiva como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES foi declarado que aceitava

as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 62526/L da Companhia de Seguros "TAGUS"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e layrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante da adjudicatária,

Virgílio Antunes Pereira Neiva  
Firmino Jesus Couto

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL  
ENVIADO  
a. c. n. e. d. r. c.  
1978.5.178

Contratação  
CONTROLE  
12/5/78



U. PORTO

ac arquivo central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
 Direcção-Geral das Construções Escolares

S-6.  
**ENTRADA**  
 13 MAIO 1978  
**ENTRADA**

Liv. 2 Fol. 288 N.º 4010  
 P.º N.º

~~MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS~~DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

VISTO

em 9/5/1978  
O ENG.º DIRECTOR

## Auto de Consignação de Trabalhos

AOS Dezassete \_\_\_\_\_ dias do mês Abril \_\_\_\_\_ de mil novecentos e setenta e oito \_\_\_\_\_, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2a. Fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto \_\_\_\_\_, adjudicada a VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ pelo contrato número 237/78 \_\_\_\_\_ de Dezassete \_\_\_\_\_ de Março \_\_\_\_\_ de mil novecentos e setenta e oito \_\_\_\_\_ cuja minuta foi \_\_\_\_\_, aprovada em vinte e nove \_\_\_\_\_ de Dezembro \_\_\_\_\_ de mil novecentos e setenta e sete \_\_\_\_\_ e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e sete \_\_\_\_\_ de Março \_\_\_\_\_ de mil novecentos e setenta e oito \_\_\_\_\_, compareceram Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e achando-se presente o representante da firma, Firmino Jesus Couto \_\_\_\_\_ adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato.

Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto. \_\_\_\_\_

Por o representante da firma, Firmino Jesus Couto \_\_\_\_\_ adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ pelo Engenheiro Mecânico - Virgílio Antunes Pereira Neiva \_\_\_\_\_ como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES \_\_\_\_\_ foi declarado que aceitava \_\_\_\_\_ as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 62526/L \_\_\_\_\_ da Companhia de Seguros "TACUS" \_\_\_\_\_

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante da adjudicatária, \_\_\_\_\_

*Virgílio Antunes Pereira Neiva*  
*Firmino Jesus Couto*



MES  
DGCE  
G E P

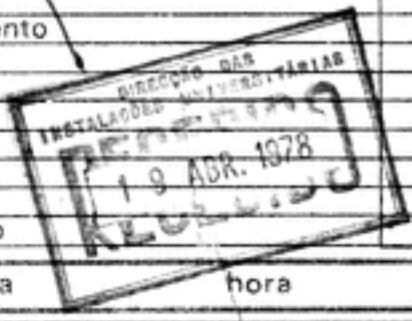
GUIA DE  
ENCAMINHAMENTO

ao - *Contas - Depoimento -* **DFU**  
de - *Contratação*

para enviar a

ALTERADO	DATA	6/70	SUBSTITUI	SUBSTITUIDO POR
A				

<input type="checkbox"/> aprovar		<input type="checkbox"/> fichar	
<input type="checkbox"/> arquivar <i>DFU</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> incluir na agenda	
<input type="checkbox"/> assinar		<input type="checkbox"/> informar	
<input type="checkbox"/> autorizar		<input type="checkbox"/> numerar	
<input type="checkbox"/> corrigir		<input type="checkbox"/> registrar	
<input type="checkbox"/> dactilografar - original + <u>    </u> cópias		<input type="checkbox"/> responder	
mod. imp.		<input type="checkbox"/> rubricar	
em stencil		<input type="checkbox"/> tomar conhecimento	
em matriz off-set		<input type="checkbox"/> traduzir	
<input type="checkbox"/> dar cabimento			fotocópias
<input type="checkbox"/> dar entrada			xerográficas
<input type="checkbox"/> dar parecer		<input type="checkbox"/> tirar <u>    </u> colecções	duplicador
<input type="checkbox"/> dar seguimento			off-set
<input type="checkbox"/> decidir			heliográficas
<input type="checkbox"/> desenhar			
<input type="checkbox"/> devolver			papel
<input type="checkbox"/> encadernar			nº de páginas de original
<input type="checkbox"/> estudar			<i>V. J. Loureiro</i>
<input type="checkbox"/> expedir			<i>20/4/78</i>
<input type="checkbox"/> falar comigo			



pronto dia      hora      serviço     

obs: *Reconstrução da Ala Norte - Pr condições  
estado 2ª fase da Faculdade Ciências da  
Universidade do Port*

data *13/4/78*  
visto *Loureira*

mod GEP A/2

U. PORTO

arquivo central

Contratação  
CONTROLE  
14 / 4 / 78  
*[Signature]*



MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 366 / 77

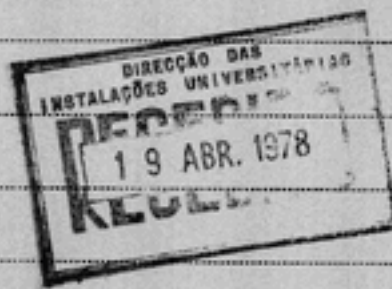
Data 17 / 3 / 78

Visado pelo Tribunal de Contas  
em 27 / 3 / 78

Importância 462 300 \$ 00

Registado na 8.ª Repartição sob  
o n.º 237 / 78

Designação:- Reconstrução da Ala Norte -Ar condicionado (2ª fase)  
da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto



Adjudicatário Ventarco -Ventilação e Ar Condicionado, Lda

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO  
E PROGRAMAÇÃO  
REGIÃO NORTE

18/4/78.  
*[Signature]*

A SET  
para antecedentes  
e devidos fins  
*[Signature]*  
20/4/78

Processo n.º

*[Signature]*  
Data fotocópia  
ao Sr. Mourão  
20/4/78  
*[Signature]*



490-114

Ministério das Obras Públicas  
Direcção-Geral das Construções Escolares

CONTRATAÇÃO  
14 4 78  
*[Signature]*

*[Handwritten signature]*  
15\$00  
PORTUGAL  
QUINZE ESCUDOS  
*[Handwritten signature]*

Contrato número 366/77 para a execução da empreitada de Reconstrução da Ala Norte-Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

adjudicada a Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

pela quantia de 1 462 300\$00


U. PORTO

arquivo central

Aos Dezassete dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares, compareceram perante mim, Alberto Martins Costa, casado, 1º oficial desta Direcção-Geral

na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-lei número quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos e cinquenta e sete, por despacho ministerial de 1 de Setembro de mil novecentos e setenta e cinco como primeiro outorgante e em representação do Estado, o Subdirector-Geral, Engº. Rogério Leão de Almeida

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto, do mencionado diploma, no despacho de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, **Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda com sede no Largo Dr. Tito Fontes 119-4º no Porto**, representado por, Firmino Jesus Couto casado, Industrial, morador na Rua Joaquim Pinto, 287 - 1º, Senhora da Hora, com o B.I. nº.1675310 de 2/6/76, até 2/6/81 - Arq. Porto.

U. PORTO  arquivo central

peças cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_ e de harmonia com o despacho de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e sete de Sua Excelencia O Secretário de Estado das Obras Públicas -----

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO:— Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo cãderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO:— Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignaço e estar concluídos **no prazo de 180 dias a partir da mesma data**





A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO:— Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constantes da tabela oficialmente em vigor

ARTIGO QUARTO:— O encargo total deste contrato é de 1 462 300\$00 o qual será custeado até à quantia de 5 000\$00 pelo Capº 50.01.0.1.71.09 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1977 e o restante, ou sejam 1 457 300\$00 pelo orçamento para 1978 na rubrica que lhe corresponder.. Digo, o encargo total deste contrato é de 1 462 300\$00 o qual será custado na sua totalidade, pela dotação inscrita no orçamento em vigor para o corrente ano 1978

ARTIGO QUINTO:— A empreitada seá executada por preço global efectuado-se os pagamentos em função das quantidades de trabalho mensalmente executado

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu o depósito definitivo na quantia de 73F15\$00 correspondente à 5% para garantia do fiel e integral cumprimento deste contrato, efectuado por garantia bancária, prestada pelo Banco Fonecas & Burnay, do Porto em 23/1/78.



O adjudicatário apresentou ~~documento comprovativo de ter~~ efectuado o pagamento da contribuição industrial Certificado datado de 17/1/78, que se encontra tributado na Repartição de Finanças do Porto, C.I., Grupo-B, não lhe foi liquidada colecta complementar relativo ao ano 1976, por se encontrarempendente.

O presente termo do contrato está escrito em três meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de quinze escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 4 386\$90 pela Guia de R.E. nº.





*[Handwritten signature]*

1978 JAN 20 10 35 AM  
JAN 20 1978

334 de 30/12/77, efectuado na Direcção de Finanças do Porto, Secção, em 20 de Janeiro de 1978

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art.º 6.º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73 de 14/7/973.

~~Quando a comissão organizadora do concurso for constituída, deverá também, em nome do Fundo do Desemprego, e admitir o pessoal indicado pelo Comissariado do Desemprego, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso, e garantir a sua formação profissional, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso, e garantir a sua formação profissional, de acordo com as condições estabelecidas no Regulamento do Concurso.~~

De tudo foram testemunhas presentes: Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá, viúva, escriturária-dactilógrafo e Odete Martins Bias Vieira, solteira, maior, 3.º. Oficial ambos funcionários desta Direcção-Geral os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente contrato celebrado perante mim que o fiz escrever e também o assino depois de a todos ter sido lido em voz alta

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá  
Odete Martins Bias Vieira  
*[Handwritten signature]*

Mais se declara que o encargo deste contrato foi cabimentado de acor-

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS  
 DIREÇÃO - GERAL  
 16476 22. MAR. 78  
 1ª CONTADORIA GERAL da Lei nº. 64/77

VISTO  
 27 MAR. 78

0 1ª. Oficial

*Debitado em...*

SERVICO DO VISTO  
 U. PORTO  
 PAGAMENTOS DEVIDOS

(Doc. nº 368/73)

- PARA O ESTADO - 1463800  
 - PARA O COPRE - 1462800  
 DOT. DE CONTAS - 1462800  
 TOTAL 2 925800

*Handwritten marks and signature*

1 14310102	3886/
R/ 12.01.021	
Endereço de que trata o presente documento tem pagamento no Cop 50º of. nº 07 Al. do Organismo em vigor, por Esc. 14623008.00	
20.3.1978	Confirma,
<i>Handwritten signature</i>	<i>Handwritten signature</i>





S. R.  
MINISTÉRIO DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

Concorde.  
julgo de autorizar a  
adjudicação como se pro.  
põe e de aprovar a anexo  
minuta de contrato.

27.12.77

O SUBDIRECTOR-GERAL  
*R. Leão de Almeida*  
R. Leão de Almeida

AUTORIZO

29 DEZ 1977

O Secretário de Estado das Obras Públicas,

*Mário de Azevedo*

MÁRIO DE AZEVEDO

Ac DA H equipamento do prelo  
a CEN fl anexo  
29.12.77  
*Vale*

SECRETARIADO DA DIRECÇÃO-GERAL  
ENVIADO *17/12/77*  
A CEN  
3/1/78 *Uruy*

Contratação  
CONTROLE

PROPOSTA N.º 557 / CEN/

ASSUNTO: "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências"  
-Reconstrução da Ala Norte-Ar Condicionado (2ª fase)-

O. G. E. — Cap.º 50 Art.º 01 N.º 01 All.º 71.09 - 5 000\$00

— Cap.º Art.º N.º All.º

Por ser necessário e urgente realizar a 2ª fase da instalação de ar condicionado na Faculdade em epígrafe foi elaborado o respectivo projecto no valor de esc: 1 490 500\$00 que se submete à apreciação de V.Exa.

Na persuasão de que o referido projecto mereça aprovação promoveu esta Direcção nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68 a abertura de um concurso limitado entre casas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica, para a adjudicação da empreitada com prazo de execução de 180 dias.

Foram convidadas:

*Dada fotocópia ao Sr. Morcal*  
20/1/78  
*CS*

1978  
*Almeida*  
28/1/77

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO

REGIÃO NORTE

23/11/77  
12/11/78

W. Almeida

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO APROVEITAMENTO SOCIAL  
DIREÇÃO-GERAL DAS CONDIÇÕES ESCOLARES  
DIREÇÃO DAS CONDIÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração de V. Ex.  
Secretário de Estado

Com o intuito de se proceder à elaboração de um plano de trabalho para o ano lectivo de 1978-79, tendo em conta as necessidades da região norte, apresento para a sua apreciação e aprovação o seguinte projecto de trabalho.

CONTABILIZAÇÃO  
CONTROLE

U. PORTO

Arquivo central

PROPOSTA N.º 254/77

Resumo do projecto de trabalho para o ano lectivo de 1978-79, incluindo a identificação das necessidades da região norte e a proposta de actividades a desenvolver.



MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Direcção das Construções Escolares do Norte

490-304  
Pag. 2  
Ref.ª  
N.º 557  
Data

- Fonseca & Seabra, Lda
- I.T. Nunes Correia, SARL
- Pinto & Cruz, Lda e
- Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:

-Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda	1 462 300\$00
-I.T. Nunes Correia, SARL .....	1 576 300\$00

Da análise as referidas propostas afigura-se que a do concorrente Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda no valor de esc: 1 462 300\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado pois apresenta o preço mais baixo, comprometendo-se o concorrente a cumprir o estipulado no Caderno de encargos, tendo já demonstrado noutras obras por si efectuada possuir condições que garantem a boa execução da empreitada.

Nestes termos tenho a honra de sugerir a V.Exª que a empreitada lhe se ja adjudicada pela importância de esc: 1 462 300\$00 com dispensa das formalidades de concurso público ao abrigo do disposto no corpo do artº 1º do Decreto-Lei nº 41375 de 19.11.57, mas mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artº 2º do Decreto-Lei 48 234 de 31.1.68.

A verba de esc: 1 462 300\$00 pode ser escalonada do seguinte modo:

- Ano de 1977 ..... 5 000\$00
- Ano de 1978 ..... 1 457 300\$00

ou o que vier a ser apurado como saldo. 1.462.300.00

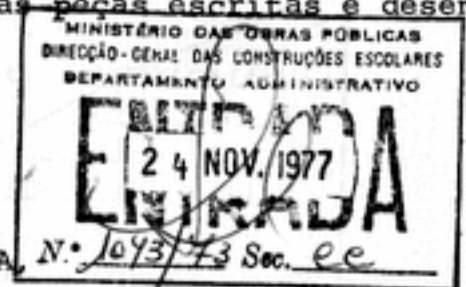
A verba de esc: 5 000\$00 tem cabimento na rubrica orçamental em referência.

Juntam-se as propostas recebidas, bem como as peças escritas e desenhadas necessárias à elaboração do contrato.

22 NOV. 1977

PORTO,

A COMISSÃO DIRECTIVA



*António José de Oliveira*

Exmo Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa



Registo N.º 366  
Lx.º 13/12/77

VN/MN.

Fonseca & Sobrinhos,  
-I.T. Nunes Correia,  
-Pinto & Cruz,  
-Venturo-Ventilador & Ar Condicionado,

Tendo sido recebidas as seguintes propostas:  
-Venturo-Ventilador & Ar Condicionado,  
-I.T. Nunes Correia, S.A.R.L.

Da análise as referidas propostas e as condições de execução, bem como a análise da documentação apresentada para os interessados em concorrer a este concurso, comprometeram-se o concorrente a apresentar um Caderno de encargos, tendo já demonstrado a sua capacidade para cumprir condições que garantam a execução dos trabalhos dentro e fora de Portugal.

ENSINO SUPERIOR

Reduzir	MORFOLOGIA	Distribuição Interiores		5001 01710
	Edifício	Valor	N.º de Cédulo-Conto	
<input checked="" type="checkbox"/>	Casa	Plano	1.462.300,00	3886
Cabinemitar	Lançamento projectivo		1.462.300,00	
	22/3/78		6	Secção de Contabilidade 22/3/78
<input checked="" type="checkbox"/>	M. Oliveira		P. Alves	



Superior

Reduzir	MORFOLOGIA	Distribuição Interiores		5001 01710
	Edifício	Valor	N.º de Cédulo-Conto	
<input checked="" type="checkbox"/>	Casa	Plano	5.000,00	4465
Cabinemitar	Lançamento projectivo		5.000,00	
	22/11/77		6	Secção de Contabilidade 30/11/77
<input checked="" type="checkbox"/>	Fl. Amaro		M. Alves	

MINISTÉRIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS  
DIREÇÃO-GERAL DAS CONDIÇÕES ESCOLARES  
DIREÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
**ENTRADA**  
9 MAIO 1978  
n.º 438 Proc. FER.012



ESTUDOS, PROJECTOS  
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO  
AQUECIMENTO CENTRAL  
VENTILAÇÃO  
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL  
CENTRAIS TÉRMICAS  
QUEIMADORES DE ÓLEO  
QUEIMADORES DE GÁS  
INCINERAÇÃO  
HIDRÁULICA  
VAPOR  
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  
COZINHAS  
LAVANDARIAS  
REFRIGERAÇÃO  
HUMIDIFICAÇÃO  
PISCINAS  
ETC.



# ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

FABRICANTES DE:

TERMOACUMULADORES  
PERMUTADORES  
DESPÓS. Nº COMBUSTÍVEL  
ETC.

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES - Departamento Administrativo  
Praça de Alvalade, 12  
LISBOA 5

PORTO, 22/12/77

N/ ref. CG/649/77

V/ ref.

AGENTES OFICIAIS:

ASSUNTO - UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS -  
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - AR CONDICIONADO  
- 2ª. FASE



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE  
COMBUSTÍVEIS  
LÍQUIDOS, GASOSOS  
E MISTOS

Exm<sup>as</sup>. Senhores,

Com os n/melhores cumprimentos, vimos pela presente acusar a recepção do v/ofício nº. 12418 de 14/12/77 que capeava a "minuta" do contrato.

Em conformidade com o mesmo, damos o nosso acordo sobre o s/- conteúdo.

REPRESENTANTES



CALDEIRAS PARA  
PRODUÇÃO DE  
ÁGUA QUENTE



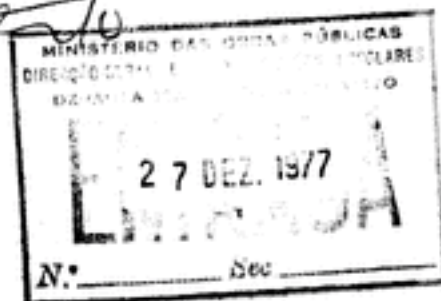
EQUIPAMENTO PARA  
PISCINAS

Sem mais de momento, nos subscrevemos com elevada consideração e estima,



rs.-

De V. Ex<sup>as</sup>.  
Muito Atenciosamente,  
VENTARCO, L.<sup>DA</sup>  
O DIRECTOR





MINISTERIO DA HABITACAO E OBRAS PUBLICAS

DIRECCÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

MINUTA

TERMO DO CONTRATO N.º 366 / 77

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visado pelo Tribunal de Contas em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Importância 462 300 \$00

Registado na 8.ª Repartição sob o n.º \_\_\_\_

Designação:- Reconstrução da Ala Norte -Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade de Porto

Adjudicatário Ventarco -Ventilação e Ar Condicionado, Lda

Processo n.º \_\_\_\_



## Ministério das Obras Públicas

## Direcção-Geral das Construções Escolares

M I N U T A

Contrato número **366/77** para a execução d **a empreitada de Recons-**  
**trução da Ala Norte-Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de**  
**Eiências da Universidade do Porto**

adjudicada a **Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda**

APROVO

Designo o Ex.<sup>mo</sup> *Juliano Soares - Venal das C.E.*  
 para outorgar em representação do Estado.

pela quantia de **1 462 300\$00**

*29 / 09 / 77*  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS.

*Alcino Amorim*

MÁRIO DE ABEVEDO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares,  
 compareceram perante mim, **Alberto Martins Costa, casado, 1º oficial**  
**desta Direcção-Geral**

na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-lei nú-  
 mero quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos  
 e cinquenta e sete, por despacho ministerial de **1** de **Setembro** de mil  
 novecentos e **setenta e cinco** como primeiro outorgante e em representação do  
 Estado, o \_\_\_\_\_

Ministério das Obras Públicas  
Direcção-Geral das Construções Escolares

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto, do mencionado diploma, no despacho de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_ que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante,

**Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda com sede no Largo Dr. Tito Fontes 119-42 no Porto**

U. PORTO

arquivo central

para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso **limitado** realizado no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_ e de harmonia com o despacho de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de mil novecentos e \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO: — Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO: — Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de **8** dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos **no prazo de 180 dias a partir da mesma data**



A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de **365 dias** contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO:— Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, **constantes da tabela oficialmente em vigor**

ARTIGO QUARTO:— O encargo total deste contrato é de **1.462.300\$00** e qual **será custeado até à quantia de 5.000\$00 pelo Capa 50.01.0.1.71.09 do orçamento em vigor para o corrente ano de 1977 e o restante, ou sejam 1.457.300\$00 pelo orçamento para 1978 na rubrica que lhe corresponder**

ARTIGO QUINTO:— **A empreitada será executada por preço global efectuado-se os pagamentos em função das quantidades de trabalho mensalmente executado**

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições,

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário **constituiu o depósito definitivo na quantia de 73\$1500 correspondente a 5% para garantia do fiel e integral cumprimento deste contrato, efectuado por**

O adjudicatário apresentou documento comprovativo de ter **efectuado o pagamento da contribuição industrial**

O presente termo do contrato está escrito em **três** meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de quinze escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de **4.386\$90 pela Guia de R.E. nº.**



São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos nos termos do Art.º 6.º da Tabela Anexa ao Decreto-Lei n.º 356/73 de 14/7/973.

~~O dividuário obriga-se a pagar ao cargo for ou vier a ser também suportado pela verba do Fundo do Desemprego, a admitir o pessoal indicado pelo Commissariado do Desemprego, dentro das possibilidades estabelecidas no Decreto número nove mil setecentos e quarenta e um, de 1973. E, no caso de mil novecentos e quarenta e um, desigualmente os indivíduos abrangidos pelo disposto no artigo quinto do Decreto Lei número treze e seis mil quatrocentos e quarenta e sete, de 1973, de mil novecentos e quarenta e sete.~~

~~De tudo foram testemunhas presentes:~~



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Garantia nº. 56.396/78

Exmo. Senhor

Director Geral das Construções Escolares

Lisboa

O BANCO FONSECAS & BURNAY, pessoa de direito público, com sede em Lisboa, na Rua do Comércio, 132 e Filial no Porto, na Av. dos Aliados, 30, em nome e a pedido da Ventarco-Ventilação e Ar Condicionado, Lda., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, adjudicatária da empreitada de "Universidade do Porto - Faculdade de Ciências - Reconstrução da Ala Norte - Ar Condicionado (2ª. Fase)", vem declarar nos termos do Artº. 99º. do Decreto Lei nº. 48971 de 19/2/69, que oferece todas as garantias bancárias até ao montante de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS) inerentes ao depósito definitivo referentes a 5% sobre o valor da adjudicação de Esc. 1.462.300\$00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA A DOIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS), como se estivesse constituído em moeda corrente, responsabilizando-nos, dentro destas garantias, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias, até àquele limite, se o adjudicatário, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo. -----

A importância total desta garantia é, pois, de Esc. 73.115\$00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUINZE ESCUDOS). -----

Porto, 23 de Janeiro de 1978

-----



## BANCO FONSECAS &amp; BURNAY



Recontigo as duas assinaturas Supra de  
Antonio Aleixo Ricardo Dias,  
Mario Eduardo Castellano  
 na qualidade de Procuradores do BANCO FONSE-  
 CAS & BURNAY, com poderes para o acto, como  
 verifiquei por ser do meu conhecimento pessoal.  
 Conta n.º 44 / 16.500  
 Porto e 3.º Cartório Notarial, 25. JUN 1976  
 O Ajudante do Cartório,

*[Handwritten signature]*



# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

(a) Direcção-Geral das Construções Escolares

(b) Departamento Administrativo

Ano económico de 19 77

Guia n.º 334

**Cofre DE FINANÇAS**  
**DIRECÇÃO DO PORTO**  
4.ª Secção  
20 JAN 1978

Esc. 4 386\$90


## Receita do Estado

Vai - VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda, com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14908, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de quatro mil trezentos e oitenta e seis escudos e noventa centavos---

proveniente (d) o imposto de selo devido nos termos do Artº. 61-A do Dec:44083 pela Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª.fase) da Universidade do Porto - Faculdade de Ciências que deverá ser escriturada como segue:

Cap.	Artigo	Descrição	Importância	Carimbo de pagamento
02		<u>Indirectos</u>		
	02	Imposto de selo	4 386\$90	
		Grupo - 03 - Outros		

Lisboa, em 30 de Dezembro de 19 77

Referência do processo	N.º _____
	L.º _____
	Din. _____

Lançada
____/____/19____

0 1.º Oficial \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

- (a) Serviço central de que depende o proceador.
- (b) Serviço processador.
- (c) Riscar o que não convier. — Em Lisboa, Porto ou sedes de distritos, as entregas serão feitas no Banco de Portugal, respectivamente na sede, filial ou agências; nas sedes dos concelhos, far-se-ão nas tesourarias da Fazenda Pública.
- (d) Indicar também o período a que a cobrança diz respeito.



## C E R T I F I C A D O

— Alcino Correia Pinheiro

Chefe da Repartição de Finanças do 3º Bairro Fiscal do Porto.

CERTIFICO, nos termos do § 3º do artigo 116º do Código aprovado pelo Decreto-Lei nº 45 103, de 1 de Julho de 1963 e para os efeitos do disposto no corpo do referido artigo, que, Ventureiro - Ventisluca, SA condicionada, Lda com residência ou sede na rua Luís de St. Tib. Ant. - nº 119-4º desta cidade, se encontra tributada nesta Repartição de Finanças em Contribuição Industrial Grupo B, não lhe tendo sido liquidada colecta complementar relativamente ao ano de 1976, por se encontrar pendente

Para constar e por ter sido solicitado se passa o presente certificado.

Porto e Repartição de Finanças do 3º Bairro Fiscal, aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de mil nove centos setenta e oitos.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO DE FINANÇAS,



**VENTARCO**  
Ventilação e Ar Condicionado, Lda.



DECLARAÇÃO  
-----

VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4º. no Porto, vem declarar para os devidos efeitos que se sujeita às tabelas de Salários mínimos em vigor.

U. PORTO

arquivo central

VENTARCO, L<sup>DA</sup>  
O GERENTE  
*António Jesus do Couto*

Porto, 24 de Janeiro de 1978



**ESTUDOS, PROJECTOS  
E INSTALAÇÕES DE:**

- AR CONDICIONADO
- AQUECIMENTO CENTRAL
- VENTILAÇÃO
- DESPEIRAMENTO INDUSTRIAL
- CENTRAIS TÉRMICAS
- QUEIMADORES DE ÓLEO
- QUEIMADORES DE GÁS
- INCINERAÇÃO
- HIDRÁULICA
- VAPOR
- INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
- COZINHAS
- LAVANDARIAS
- REFRIGERAÇÃO
- HUMIDIFICAÇÃO
- PISCINAS
- ETC.



# ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.



**FABRICANTES DE:**

- TERMOACUMULADORES
- PERMUTADORES
- DESPÓS. P. COMBUSTÍVEL
- ETC.

PORTO, N/ ref. V/ ref.

**AGENTES OFICIAIS:**



AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE  
COMBUSTÍVEIS  
LÍQUIDOS, GASOSOS  
E MISTOS

### DECLARAÇÃO

**REPRESENTANTES**



CALDEIRAS PARA  
PRODUÇÃO DE  
ÁGUA QUENTE



EQUIPAMENTO PARA  
PISCINAS

VENTARCO - Ventilação e Ar Condicionado, Lda., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119-4º. Porto, representada pelo seu sócio gerente Firmino de Jesus do Couto, constituída nas notas do 2º Cartório Notarial do Porto, por escritura de doze de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois, e inscrita na Repartição do Comércio em quatro de Janeiro de mil novecentos e setenta e três, declara que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e Impostos.

Porto, 25 de Janeiro de 1978.

**VENTARCO, Lda**  
O GERENTE

*Firmino de Jesus do Couto*

*Declaro a assistência dada a  
Firmino de Jesus do Couto  
para a sua declaração de  
inscrição da Sociedade da  
Enrolamento e scto 2000  
Reg.º no respect. nº 102 de 10 de 1978  
Porto, 25 de 1978*

*AJUDANTE DO 2º CARTÓRIO NOTARIAL*

Mod. 1 - 976

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119 - PORTO TELEFONES 313411 / 319567  
 OFICINA E ARMAZÉM - TRAVESSA MONTE DE S. JOÃO, 150 - PORTO TELEFONE 498282

ESTUDOS, PROJECTOS  
E INSTALAÇÕES DE:

AR CONDICIONADO  
AQUECIMENTO CENTRAL  
VENTILAÇÃO  
DESPOEIRAMENTO INDUSTRIAL  
CENTRAIS TÉRMICAS  
QUEIMADORES DE ÓLEO  
QUEIMADORES DE GÁS  
INCINERAÇÃO  
HIDRÁULICA  
VAPOR  
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS  
COZINHAS  
LAVANDARIAS  
REFRIGERAÇÃO  
HUMIDIFICAÇÃO  
PISCINAS  
ETC.



# ventarco

VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.

## FABRICANTES DE:

TERMOACUMULADORES  
PERMUTADORES  
DEPÓS. Nº COMBUSTÍVEL  
ETC.

## AGENTES OFICIAIS:

**Carrier**

AR CONDICIONADO

-weishaupt-



QUEIMADORES DE  
COMBUSTÍVEIS  
LÍQUIDOS, GASOSOS  
E MISTOS

## RESERVANTES



CALDEIRAS PARA  
PRODUÇÃO DE  
ÁGUA QUENTE

**OSPA**

EQUIPAMENTO PARA  
PISCINAS

À

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º

PORTO

PORTO, 15/11/77

N/ rej. AC/OR/137/77

VI rej.



PROPOSTA

VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA., com sede no Largo Dr. Tito Fontes, 119 - 4º. - Porto, titular dos alvarás de empreiteiro de Obras Públicas nºs. 9062 e 9063 respectivamente da 7ª. Subcategoria "Ventilação Aquecimento e Condicionamento de Ar", VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas" - 2ª. classe (Subclasse A) obras de valor até 10.000.000\$00 e 8ª. Subcategoria "Equipamentos" VI Categoria "Equipamentos" VI Categoria "Instalações Eléctricas e Mecânicas" - 2ª. Classe (Subclasse A) obras de valor até 10.000.000\$00, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "Universidade do Porto Faculdade de Ciências - RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE - AR CONDICIONADO - 2ª. FASE" a que se refere o convite datado de 8/11/77, obriga-se a executar a referida empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos pelo preço global de Esc. 1.462.300\$00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e trezentos escudos) e no prazo de 6 meses.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, no que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

VENTARCO, L.<sup>DA</sup>  
O GERENTE

Porto, 15 de Novembro de 1977.

*Simão Jesus do Couto*

Mod. 1 - 976

SEDE - LARGO DR. TITO FONTES, 119, 4.º PORTO TELEFONES 313411 / 319567  
OFICINA E ARMAZÉNS - TRAVESSA MONTE DE S. JOÃO, 150 PORTO TELEFONE 498282





Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
<p>UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE CIÊNCIAS</p> <p>RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE</p> <p>AR CONDICIONADO *****</p> <p><i>15.11.22</i> <i>Januário</i> <i>filipe</i></p>					
<u>LISTA DE PREÇOS</u>					
1 - Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/a potência nominal de 15 tons, 10.000m <sup>3</sup> /h (UC 1)	1			50.000\$	432.500\$
- Unidades condicionadoras de condensadores arrefecidos por água, c/a potência nominal de 10 tons - 6.600m <sup>3</sup> /h (UC 2 e UC 3)	2	30.000\$	220.000\$	60.000\$	432.500\$
- Bateria de resistências eléctricas de 39KW, divididas em 4 escalões (9+9+9+12)p/unidade UC 1	1			5.000\$	25.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24 KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2	1			3.000\$	15.000\$
- Bateria de resistências eléctricas de 24KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3.	1			3.000\$	15.000\$
- Humidificadores de escovas	2	1.000\$	7.500\$	2.000\$	15.000\$
- Torre de arrefecimento com a capacidade de 50.000 Kcal/h (T <sub>1</sub> )	1			18.000\$	62.000\$



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		aportâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
- Torre de arrefecimento c/a capacidade de 60.000Kcal/h (T <sub>2</sub> )	1			20.000\$	72.000\$
- Grupo electrobomba(Torre T <sub>1</sub> ), para: 9 m <sup>3</sup> /h: 15 m.c.a.	1			10.000\$	20.000\$
- Grupo electrobomba(Torre T <sub>2</sub> ), para: 10,5 m <sup>3</sup> /h: 15 m.c.a.	1			10.000\$	20.000\$
- Tratamento de água anti-algas	1			5.000\$	20.000\$
<b>MATERIAL DE CONTROLE</b> =====					
- Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas.	3	300\$	2.000\$	900\$	6.000\$
- Interruptores de fluxo de ar (segurança às baterias de resistências eléctricas)	3	300\$	1.500\$	900\$	4.500\$
- Sistema electrónico de controle de temperatura compreendendo: - 1 sensor ambiente - 1 potenciómetro - 1 painel electrónico - 1 "Step" - 1 transformador 220/240 V	3	3.000\$	20.000\$	9.000\$	60.000\$
- Humidistatos ambiente	2	500\$	2.000\$	1.000\$	4.000\$







Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Importâncias	
		Mão de obra	Materiais	Mão de obra	Materiais
<u>DIVERSOS</u>					
- Trabalhos de construção civil, compreendendo:					
- maciços, furações de paredes e tectos, pequenos acabamentos etc..	1			30.000\$	25.000\$
- Quadros de instruções de funcionamento	-				1.000\$
- Ensaios, experiências e assistência técnica durante o prazo de garantia.	-				5.000\$
		SUB-TOTAIS		227.800\$	1.234.500\$
		TOTAL:		1.462.300\$00	



15.11.77  
J. J. J.  
M. M.

VENTARCO L. DA  
O GERENTE

*Manoel Jesus do Couto*



**VENTARCO**

Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

UNIVERSIDADE DO PORTO

FACULDADE DE CIÊNCIAS

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

18.11.72  
490-72  
Handwritten signatures and a stamp that reads "15\$00 PORTUGAL QUINZE ESCUDOS".

AR CONDICIONADO

EQUIPAMENTO E SUAS CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 1 - Unidade de Ar Condicionado marca CARRIER, modelo 50BA016, arrefecida a água, com as seguintes características principais:
  - Caudal de ar movimentado: 10.200 m<sup>3</sup>/h
  - Potência frigorífica..... 45.000 Kcal/h
  - Eficiência de filtragem.. 75 % AFI
  
- 2 - Unidades de Ar Condicionado marca CARRIER modelo 50BFC08, arrefecidas a água, com as seguintes características principais:
  - Caudal de ar movimentado: 6.600 m<sup>3</sup>/h
  - Potência frigorífica.....28.000 Kcal/h
  - Eficiência de filtragem.. 75% AFI
  
- 1 - Bateria de aquecimento trifásica, constituída por resistências de cromo - Níquel blindadas e alhetadas perfazendo a potência de 40KW. Será dividida em 5 escalões de aquecimento.
  
- 2 - Baterias de aquecimento semelhantes à anterior mas com a potência de 25 KW, cada.
  
- 2 - Humidificadores de escova rotativa da marca CARRIER.
  
- 2 - Torres de Arrefecimento marca VENTARCO, modelo TR20, construídas em chapa de aço galvanizado e equipadas com ventilador centrífugo colocado do lado do ar seco. Dissiparão 60.000 Kcal/h, cada, nas condições de projecto.
  
- 2 - Grupos electro-bombas para circulação de água entre as Torres de Arrefecimento e as Unidades Condicionadoras. Terão aproximadamente as seguintes características:





**VENTARCO**

Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

2.-

1º. (9,000 l/h  
(15, m.c.a.)

2º. (10,500 l/h  
(15 m.c.a.)



- 1 - Sistema de Tratamento anti-algas,
- 3 - Termostatos de segurança por limite superior da temperatura na vizinhança das baterias de aquecimento da marca SATCHWELL,
- 3 - Interruptores de fluxo que só autorizarão o funcionamento das baterias de aquecimento com caudal de ar suficiente, da marca SATCHWELL,
- 2 - Termostatos de 1 escalão marca SATCHWELL para controle da temperatura da água de condensação
- 3 - Termostatos de 2 escalões da marca HONEYWELL para controle de 2 escalões de refrigeração,
- 3 - Sistemas de controle electrónico de temperatura da marca SATCHWELL composto pelos seguintes órgãos:

- 1 - Caixa Climatrónica CZT
- 1 - Servo motor ZKM
- 1 - Controlador de escalões Me
- 1 - Detector de temperatura (ou 2) DD/DR

- 2 - Humidistatos de 1 escalão da marca SAUTER,
  - Trabalhos de construção civil de acordo c/as boas regras da arte,
  - Quadros de instruções de funcionamento,
  - Ensaios, experiência e assistência técnica durante o prazo de garantia.

**VENTARCO**  
VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, LDA.  
Largo Dr. Tito Fontes, 119-1º A  
Telefone 33411 PORTO





S.  R.  
**Habitagão e**  
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 Praça de Alvalade, 12, 7º.

Exmo. Senhor  
 Director das Construções Escolares  
 do  
**NORTE**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12-lisboa

N.º 1513  
P.º

Telej. 80 45 910

14. ABR. 1978

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

"Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª.Fase), da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

**U. PORTO**

**2**  
 arquivo central

Junto envio a V.Exa. 2 exemplares do contrato n.º. 237/78 referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "visto" do Tribunal de Contas, pelo que V.Exa. deverá remeter a esta Departamento, no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos

O COORDENADOR



Anexo: 2 exemplares  
 do contrato  
 Guia de R.E.  
 /ipa.

S. R.  
 Ministério da Habitação e OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Praça de Alvalade, 12, 7º.**

Ex.º Senhor

Director do Serviço de Prevenção e  
 Fiscalização Tributária da Direcção-  
 Geral das Contribuições e Impostos

L I S B O A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12 - Lisboa - 5

Telef. 89 80 17/22

N.º

P.º

1514

14. ABR. 1978

ASSUNTO: 'CONTRATAÇÃO'

**"Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase), da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"**

Para cumprimento do disposto no Art.º 119.º do Código da Contribuição Industrial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 45103, de 1/VII/1963, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, relativamente à empreitada em epígrafe, uma cópia do contrato n.º **237/78**

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador



Anexo: ~~50114~~/Fotocópia

/ipa.



2975

NO  
PROC. 2746, 2812/  
A 2016, 2831/  
LIV. 28  
DIV. 40

- 235 - Viana Cartola
- 237 - Univ. Porto
- 238 - Mianela
- 239 - Auditor - Porto
- 240 - Leites Coelho - Lamego
- 241 - Prof. Moisés

- 8/78 - Exonibus
- 9/78 - "



B.ª DELEGAÇÃO DA  
DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
JUNTO DO  
~~Ministério dos Equipamentos Sociais~~  
Ministério da Habitação e Obras Públicas

Exmª. Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares

ASSUNTO: Devolução de contratos d pois de registados nesta Delegação

S/ REFERÊNCIA: 1039, 1077 a 1080, 1086 e 1095, de 31/3/78, 3/4/78 e 4/4/78.

U. PORTO & arquivo central

Tenho a honra de informar V.Exª. de que o contrato junto fica registado nesta Delegação, sob o nº. 236/78 a 241/78 e minuta nº 8/78 e 9/78.

Com os melhores cumprimentos.

MM/MCA

Em 6 de Abril de 1978

O DIRECTOR,

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
11 ABR. 1978  
N.º 9/169



S. R.  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Praça de Alvalade, nº.12-7º

Ex.º Senhor  
Director da 8.ª Delegação da  
Direcção-Geral da Contabilidade  
Pública

L I S B O A

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência N.º P.º	Praça de Alvalade, 12-Lisboa-5 Telefs. 89 80 17/22
ASSUNTO: 'CONTRATAÇÃO'		1078	-3. ABR. 1978

Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto



Para efeitos de registo nos termos do disposto no § único do Art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 41375, de 19/11/1957, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o original do contrato n.º 366/78 da empreitada em epigrafe, depois de visado pelo douto Tribunal de Contas em 27 / 3 / 1978.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador

ANEXOS: Contrato  
Cópia ~~de~~ ~~o~~ ~~original~~ ~~do~~ ~~contrato~~

366

IS



490-86

- 16474 - Pro. Soc. da Maria
- 16475 - Latino Coelho - Lamego
- 16476 - Sta. Made - <sup>S</sup> ~~Int.~~ R.
- 16477 - Vianna da Costa

1.ª Cont. - Geral  
 4.ª Contadaria  
 Of.º 4334  
 REGISTOS N.º

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
 Direcção-Geral

16474 a  
 16477

Ex.ª Sr. Director - General das  
Construções Escolares

Devidamente visados, remeto a V. Ex.ª os documentos registados nesta Direcção-Geral sob os números à margem indicados.

Com os melhores cumprimentos  
 Direcção-Geral do Tribunal de Contas em 23-Mar-1978

O Director-Geral.

*[Handwritten Signature]*

MOD. T. C. - 48 (210048mm)

*[Large handwritten mark]*





S. R.  
 MINISTÉRIO DAS HABITAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**Praça de Alvalade, nº.12-7º**

Ex.º Senhor

Director-Geral do Tribunal de  
 Contas

L I S B O A

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º  
 P.º 839

21. 11. 1977  
 Praça de Alvalade, 12 - Lisboa - S  
 Telef. 89 60 17/22

ASSUNTO: 'CONTRATAÇÃO'

**Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado(2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto**

Para efeitos de "visto" nos termos das alíneas e) e f) do n.º 2 do Art.º 6.º do Decreto c.f.l. n.º 22257, de 25-2-1933, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a minuta, acompanhada do contrato definitivo n.º 366/77 da empreitada em epígrafe, bem como o/a respectivo/a **cópia**, nos termos do § 2.º do Art.º 11.º do Decreto n.º 26341, de 7-2-1936.

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador

ANEXO: Proposta de adjudicação  
 Minuta do contrato  
 Contrato  
 Cópia/~~Exemplar~~  
 Processo do concurso

366

IS/



4916-523

ALTERADO	DATA	6/70	SUBSTITUI	SUBSTITUIDO POR
A				

MES  
DGCE  
GEP  
D.A  
para

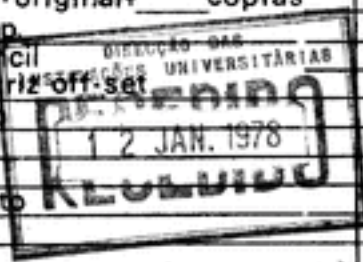
GUIA DE ENCAMINHAMENTO

ao - *Flammarjota - DEP* DIU ✓

de

enviar a

aprovar	ficar	
arquivar	incluir na agenda	
assinar	informar	
autorizar	numerar	
corrigir	registrar <i>Flammarjota - DEP</i>	X
dactilografar - original + <u>      </u> cópias	responder	
mod. imp.	rubricar	
em stencil	tomar conhecimento	
em matriz off-set	traduzir	
dar cabimento	fotocópias	
dar entrada	xerográficas	
dar parecer	tirar <u>      </u> coleções duplicador	
dar seguimento	off-set	
decidir	heliográficas	
desenhar	papel	
devolver <i>com justificativa (contratado) X</i>	nº de páginas de original	
encadernar		
estudar		
expedir		
falar comigo		



pronto dia	hora	serviço
------------	------	---------

obs: *Universidade do Port. - Faculdade Ciências*  
*Reconstrução da Ala - Norte - As condições*  
*2ª fase*

data *12/1/78*  
visto *[assinatura]*

*A DIU tomou conhecimento da Proposta 557/CEN de 23-11-77, de qual ficou com fotocópia e serviu todos os expedientes com ela relativos à contratação - cad, conforme solicitação. 12-1-78*

arquivo central

S. R.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
**DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE**  
TELEFONES n.º 691815 • 691838

*O contrato foi  
assinado no  
o geral 15/3/78*

Ao  
Coordenador do Departamento Administrativo  
da  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
LISBOA

Sua referência  
422

Sua comunicação de  
16.2.78

Nossa referência  
Ofício n.º 1683

PORTO - Rua Júlio Dinis, 82/4.º  
-4. MAR 1978

ASSUNTO: -Contratação-

"Reconstrução da Ala Norte-Ar condicionado (2a. fase) da  
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

Junto devolvemos a V.Exa. devidamente selado e assinado o  
exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, bem como todas as condições do  
Caderno de Encargos, peças escritas e desenhadas também devidamente seladas e rubri-  
cadas pelo adjudicatário - VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado,Lda.

Com os melhores cumprimentos.

A Comissão Directiva,

DP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
7 MAR. 1978  
N.º \_\_\_\_\_ Sec. \_\_\_\_\_





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
Praça de Alvalade, nº.12-7º

Exmo. Senhor  
Director das Construções Escolares  
do

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12-lisboa-5

N.º 422  
P.º

Telef. 00 43 91/5

16. FEV. 1978

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado(2ª fase) da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

U. PORTO  
arquivo central  
Junto envio a V.Exa. a fim de ser selado e assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a este Departamento no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do respectivo processo. **solicita-se o envio do caderno de encargos e demais documentação referente a este contrato depois de selado e rubricado.**

Com os melhores cumprimentos

O COORDINADOR

1 contrato  
1 processo  
IS/

386

# INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

Capital realizado Esc.: 13 500 000\$00

(SUCESSORA DE ENG. J. NUNES CORREIA)

Telefones

LISBOA 360901/4 - 300302/5  
PORTO 28034 - 29448

REPRESENTANTES DE:

Carrier International Ltd. (EUA)  
Gilbert & Barker MFG CO. (EUA)  
Armstrong Machine Works (EUA)  
Sloan Valve Company (EUA)  
Walsend Hubbard Combustion  
Limited (Inglaterra)  
Gervenswerke (Áustria)  
Körting Ölfeuerung (Alemanha)  
Pörringer & Schindler (Alemanha)  
Heinrich Braukmann (Alemanha)  
Karl Klein & Sohn (Alemanha)

LISBOA 2 - SEDE: RUA DO ALECRIM, 29  
 PORTO - RUA FIRMEZA, 476 A 482

ORÇAMENTO N.º 10.068

INSTALADORES DE:

Aquecimento Central  
Refrigeração  
Ar Condicionado  
Ventilação  
Hidráulica  
cânica  
Contro Incêndio  
Instalações Sanitárias  
Queimadores de óleo  
Etc.

## PROPOSTA

ARMAZENISTAS DE:

Tubos e acessórios  
Materiais referentes às suas  
diversas actividades  
Válvulas e Tornaixas  
Material de Vapor  
Purgadores  
Redutores de pressão  
Aparelhos de medida  
Aparelhos de controle  
Humidificadores  
Caldeiras de ar quente  
Estufas Industriais  
Bombas  
Etc.

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA, S.A.R.L., filial do Porto, sita à Rua Firmeza, 482, no Porto, titular do alvará n.º 5175, da 7.ª Subcategoria da VI Categoria Subclasse A da 4.ª Classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de instalação de ar condicionado na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte, obriga-se perante a Direcção das Construções Escolares do Norte a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o caderno de encargos e demais elementos apresentados, pelo preço de:

Esc.: = 1.576.300\$00= (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS).

Mais declara que renuncia a qualquer foro e se submete, em tudo o que se achar prescrito na lei portuguesa em vigor.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA  
S. A. R. L.  
D. P. A ADMINISTRAÇÃO

*Francisco Augusto Teixeira*

CINAS METALÚRGICAS:

Tornos Mecânicos e de Metais  
Serralheria Mecânica e Civil  
Soldadura  
Caldeiraria  
Galvanoplastia  
Etc.

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.  
RUA FIRMEZA, 482  
TELEFONE 28034  
- PORTO -

Mod. 1-977

FP/AS  
1307-77

*F. Teixeira*



INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

ARREFECIMENTO - VENTILAÇÃO - AR CONDICIONADO  
REFRIGERAÇÃO - HIDRÁULICA - MECÂNICA

490-44  
15-11-77  
J. Nunes  
F. Nunes

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS  
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE  
AR CONDICIONADO

CONDIÇÕES GERAIS  
-----

Condições de pagamento

De acordo com a legislação em vigor, pretendendo nós um adiantamento por conta dos trabalhos a executar.

Prazo de execução

Para a aparelhagem a importar, dependente das licenças de importação e dos prazos que na ocasião os fabricantes derem, admitindo nós que sejam necessários quatro meses para tudo.

Para as torres de arrefecimento admitimos que sejam necessários dois meses.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA  
S. A. R. L.  
D. P. A. ADMINISTRAÇÃO

*Franco Colpo de Oliveira*

arquivo central

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.  
RUA FIRMEZA, 482  
TELEFONE 28034  
- PORTO -

FP/AS  
1307-77

Mod. 119-477

*F. Nunes*

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA

S. A. R. L.

AQUECIMENTO - VENTILAÇÃO - AR CONDICIONADO  
REFRIGERAÇÃO - HIDRÁULICA - MECÂNICA

490-42  
15.11.77  
Juntas  
Ferreira

UNIVERSIDADE DO PORTO  
FACULDADE DE CIÊNCIAS  
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE  
AR CONDICIONADO

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

O equipamento obedece nas suas linhas gerais ao caderno de encargos recebido, destacando-se o seguinte:

- 1 Condicionador de ar, Carrier, modelo 50 BA 016 conforme catálogo anexo
- 2 Idem idem, modelo 50 BF 012 conforme catálogo anexo
- 2 Torres de arrefecimento de concepção idêntica às da Baltimore
- 2 Humidificadores, Carrier, modelo 49 BB conforme catálogo anexo
- 2 Grupos electrobombas, Jorro, modelo CJG - G 40 - 200.

Porto, 16 de Novembro de 1977

INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA  
S. A. R. L.  
P. R. A ADMINISTRAÇÃO

*Francisco António Ferreira*

arquivo  
central

Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.  
RUA FIRMEZA, 482  
TELEFONE 28034  
- PORTO -

FP/AS  
1307-77

Mod. 115-477



S. A. S. L.  
PORTOdo **ORÇAMENTO** de Ar Condicionado  
para Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS	
			Por artigos	Por capítulos
<b>Aparalhagem</b>				
Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, com a potência nominal de 15 tons-10000 m <sup>3</sup> /h (UC 1)	1		521.500\$00	
Unidades condicionadoras, de condensadores arrefecidos por água, com a potência nominal de 10 tons-6600 m <sup>3</sup> /h (UC 2 e UC 3)	2	306.000\$	612.000\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 39 Kw, divididas em 4 escalões (9 + 9 + 9 + 12), para unidade UC 1	1		19.500\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 24 Kw, divididas em 4 escalões (3 + 6 + 6 + 9), para unidade UC 2	1		13.000\$00	
Bateria de resistências eléctricas de 24 Kw, divididas em 4 escalões (3 + 6 + 6 + 6), para unidade UC 3	1		13.000\$00	
Humidificadores 49 BB	2	10.800\$	21.600\$00	
Torre de arrefecimento com a capacidade de 45000 Koal/h	1		88.800\$00	
Torre de arrefecimento com a capacidade de 54000 Koal/h	1		88.800\$00	
Grupo electrobomba CJG - G 40 - 200	2	28.200\$	56.400\$00	
Tratamento da água anti-algas	1		38.600\$00	
<b>Material de controle</b>				
Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas	3	800\$	2.400\$00	
Interruptores de fluxo de ar (segurança às baterias de resistências				



S. A. R. L.  
 PORTO 109MI  
 do **ORÇAMENTO** de Ar Condicionado  
 para Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Reconstrução da Ala Norte

DESIGNAÇÃO	Quantidades	Preços	IMPORTÂNCIAS	
			Por artigos	Por capítulos
<b>elétricas</b>	3	700\$	2.100\$00	
Sistema electrónico de controle de temperatura, compreendendo:				
- 1 Sensor ambiente				
- 1 Potenciómetro				
- 1 Painel electrónico				
- 1 "Step"				
- 1 Transformador 220/24 V	3	20.400\$	61.200\$00	
Humidestatos ambiente	2	1.900\$	3.800\$00	
<b>Diversos</b>				
Trabalhos de construção civil, compreendendo:				
- maticos, furações de paredes tectos, pequenos acabamentos, etc.			15.200\$00	
Quadros de instruções de funcionamento			3.100\$00	
Ensaio, experiências e assistência durante o prazo de garantia			15.300\$00	1.576.300\$00
<p>IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS ESCUDOS</p>				
<p>Porto, 16 de Novembro de 1977</p>				
<p>Indústrias Térmicas Nunes Correia, S.A.R.L.          RUA FIRMEZA, 482          TELEFONE 28034          - PORTO -</p>		<p>INDÚSTRIAS TÉRMICAS NUNES CORREIA, S.A.R.L.          N.º 1 ADMINISTRAÇÃO</p> <p><i>Francisco Xavier Nunes Correia</i></p>		
<p>FP/AS          1307-77</p>		<p>q.º A transp.</p>		





S. R.  
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
 TELEFONES n.º 691815 e 691838

Ao  
 Coordenador do Departamento Administrativo  
 da  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
LISBOA

Sua referência  
 117

Sua comunicação de  
 10.1.78

Nessa referência  
 Ofício n.º 758

PORTO - Rua Júlio Diniz, 826-4.º  
 26. JAN. 1978

ASSUNTO: -Contratação-  
 "Universidade do Porto-Faculdade de Ciências"  
 -Reconstrução da Ala Norte- Ar condicionado(2a. fase)-

Em referência ao ofício acima mencionado, junto envio a V.Exa. os elementos abaixo designados, destinados à elaboração do contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma VENTARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Lda.

- garantia bancária de esc:- 73 115\$00, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, para substituição do depósito definitivo;
- guia receita do Estado da importância de 4 386\$90, respeitante ao pagamento do imposto de selo;
- declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;
- declaração com assinatura reconhecida onde consta que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;
- Certificado da Repartição de Finanças, relativa à contribuição industrial.

Com os melhores cumprimentos.

Comissão Directiva,

DP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
**ENTRADA**  
 31 JAN. 1978  
**ENTRADA**  
 N.º 85/5 Sec. C

Form. A-4



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 Departamento Administrativo  
 Praça de Alvalade, nº.12-7º

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
 Director das Construções  
 Escolares do

N O R T E

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12-lisboa-5

CONTRATAÇÃO

N.º  
 P.º 1 1 7

Telef. 80 45 91/5

ASSUNTO: Universidade do Porto - Faculdade de Ciências

10. JUN 1978

Reconstrução da Ala Norte - Ar condicionado (2ª. fase)

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a - VEN-TARCO-Ventilação e Ar Condicionado, Ld<sup>o</sup>. , por despacho de 29/12/77 no valor de Esc: 1 462 300\$00, torna-se necessário o envio a este Departamento, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5%, de Esc: 73 115\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor .....
- Guia de "Receita do Estado" para efeito do pagamento do imposto do selo de Es: 4 386\$90, devido pelo contrato a celebrar. Logo que a guia se encontre liquidada deverá o respectivo duplicado ser devolvido a este Departamento .....
- Lista dos preços unitários que serviram de base à proposta .....
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor .....
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos .....
- Documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial respeitante ao ano findo .....
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B.I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu .....
- Número, classe e categoria do Alvará de empreiteiro .....

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador

Anexo: Modelo de guia  
 Receita do Estado

Is



Admission aux courriers de surface  
Admission aux postes d'origine  
FOR. 10/10/10

Servicio de correios  
Sector de correios

A. 10/10/10

U. D.

de réception

Nome do de...

de pagamento

Nome do de...



A preencher pelo remetente, com indicação do endereço para a devolução do presente artigo.  
A receber por expedição, em endereço que deverá ser o mesmo do remetente.

Se o artigo deve ser devolvido por avião, escreva à escrita a respeito desta opção. O envio por avião é a responsabilidade do remetente.

Se o artigo não deve ser devolvido por avião, a responsabilidade do envio por avião é da responsabilidade do remetente.

UNIV. DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

Nome do destinatário (se não for o remetente)

DIREÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES LOCAIS

N.º de identificação

Rua de Alameda 12.º andar

Localidade - Local

Lisboa

País - País

12-06A

U. PORTO



arquivo  
central

Para preencher por ordem de entrega  
à recepção por ser entregue primeiro

<input type="checkbox"/> Carta - Letra	<input type="checkbox"/> Impresso - Imprensa	<input type="checkbox"/>
Quanto ao valor declarado - Quanto ao valor aduaneiro		<input type="checkbox"/> Valor declarado - Valor aduaneiro
<input type="checkbox"/> Carta - Letra	<input type="checkbox"/> Carta - Nota	<input type="checkbox"/> Expediente - Gêlo
Valor da mercadoria - Valor da carga		<input type="checkbox"/> Quantidade - Medidas
Valor de depósito - Valor de depósito		<input type="checkbox"/> Data de depósito - Data de depósito

885

Para as designações e nº de destino ou código de CCP - Nos os países onde os destinatários de fatura de CCP  
**VENTARCO - VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO, Lda**  
 Rua nº 1 - Par 11.º  
**PARSO DA TUA FONTE, 115-4** **PORTO**

Este envio deve ser enviado pelo destinatário ou por uma pessoa autorizada nos termos dos regulamentos do País de destino, ou, se os regulamentos o permitirem, pelo remetente ou pelo destinatário de destino, e devendo pelo destinatário cumprir diretamente as regras locais. - Este envio não deve ser por leilão ou por outra pessoa e somente em certos dos regulamentos do País de destino, ou, se os regulamentos o permitirem, por leilão de destino de destino, e somente por leilão de destino de destino de destino.

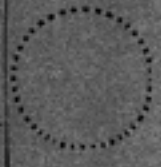
Marca de da de entrega de envio  
 Tipo de serviço de destinatário

Para o envio de fatura  
à recepção de destino

O remetente deve assinar no destinatário - E-mail remetente de envio e de destino

Remetente - Rem

Remetente na CCP - Remetente na CCP



Data - Data: **19/12**  
 Assinatura do remetente - Signatura do remetente: *[Signature]*  
 Assinatura do remetente - Signatura de fatura

# U. PORTO

ac arquivo central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 Direcção-Geral das Construções Escolares  
 Departamento Administrativo

Praça de Alvalade 12-72

Registado c/aviso  
 de recepção

À Firma  
 Ventarco-Ventilação e Ar Condi-  
 cionado, Lda

Large Dr. Tito Fontes, 119-42

**PORTO**

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12-lisboa-5

CONTRATAÇÃO

N.º

Telef. 80 45 91,5

P.º

12418

ASSUNTO:

11. DEZ. 1977

**Universidade do Porto-Faculdade de Ciências - Reconstrução  
 da Ala Norte-Ar condicionado - 2ª fase**

Com vista à eventual adjudicação a V.Ex.<sup>ª</sup>(s) da empreitada em epígrafe,  
 junta-se a "minuta" do respectivo contrato a fim de se pronunciar(em) sobre o  
 mesmo, no prazo de 5 dias.

Com os melhores cumprimentos.

○ Coordenador

*Ally*

Anexo: Minuta de contrato

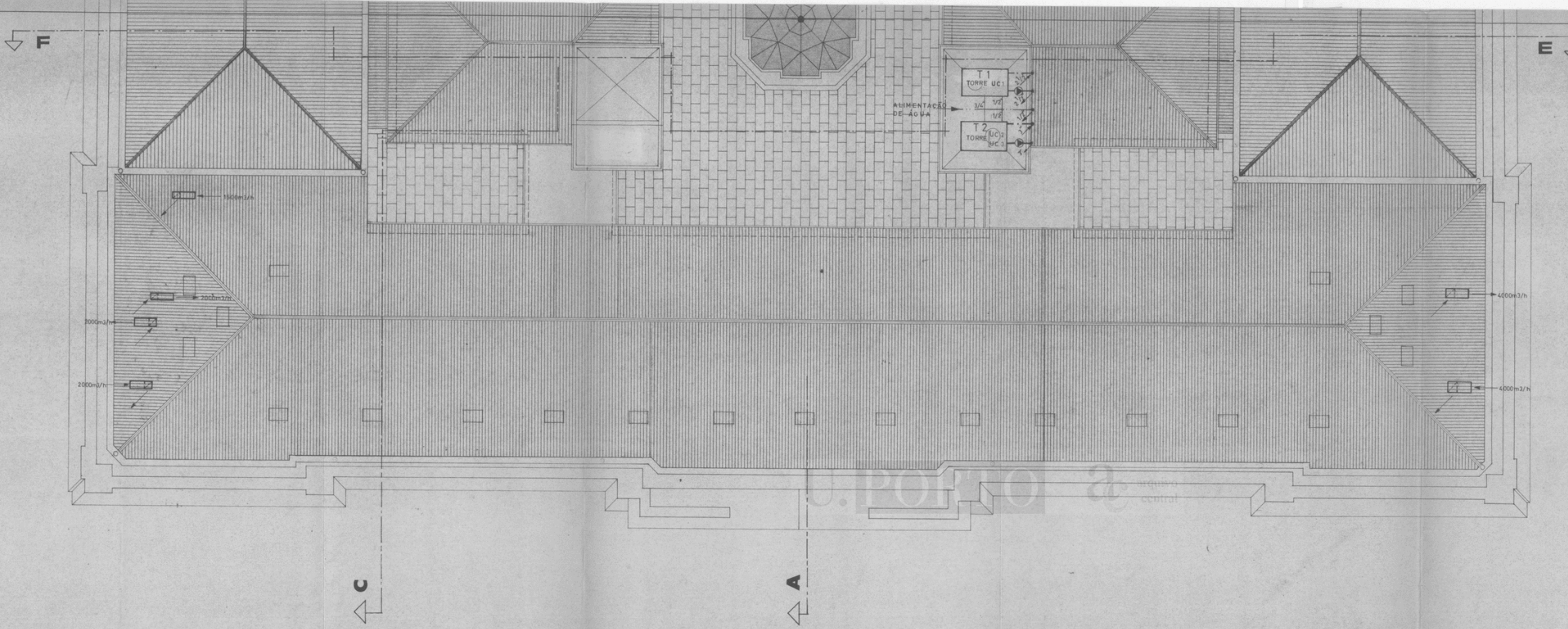
*Coordenador c/a minuta  
 por carta de 24/12/77*

*Suposi para calha  
 e contrabancas*

366

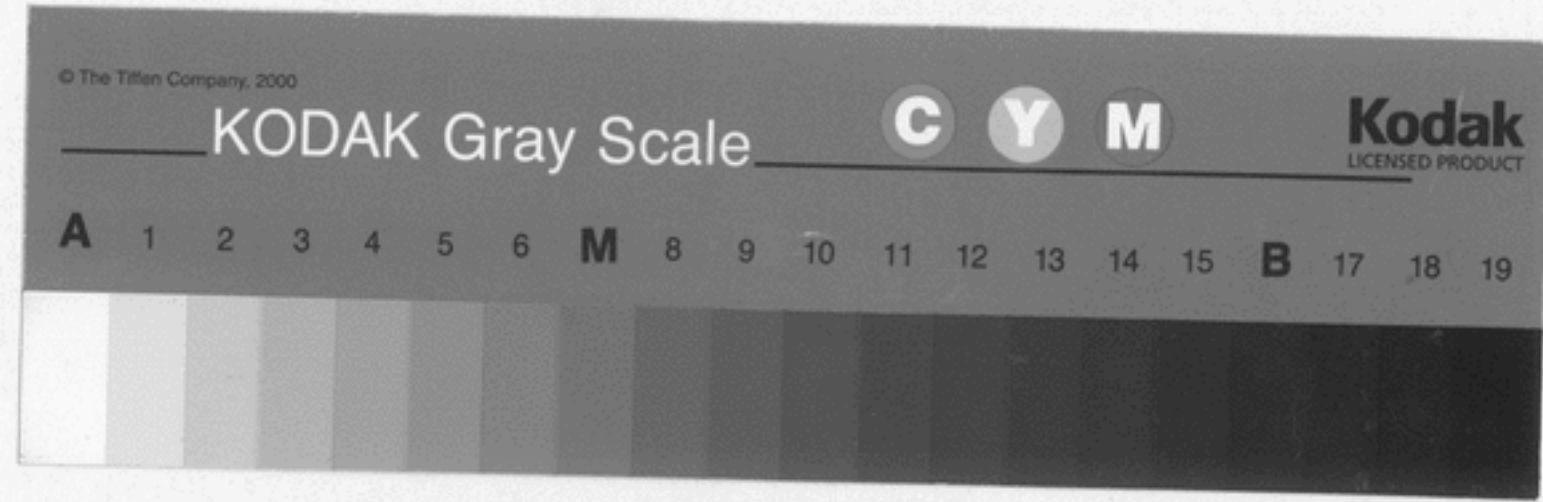
*27/12/77*





VISTO  
22 11 77

M.E.S.A.  
SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIREÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIREÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS  
RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE  
AR CONDICIONADO  
PROJECTO  
Planta - Cobertura  
Escala 1:100  
D. ENG. ELECTROTÉCNICO  
Jorge Luís de Sousa  
1





MINISTERIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE



UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS

RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

AR CONDICIONADO (2a. FASE)

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1.1 - OBJECTO DA EMPREITADA

Compreende a presente empreitada o fornecimento e montagem do equipamento de ar condicionado de modo a ficar completa a instalação iniciada na 1.ª fase e por outro lado permitir a continuação dos trabalhos de construção civil em curso uma vez que algum equipamento, nomeadamente as torres de arrefecimento devem ser desde já instaladas, pois devido à sua localização será mais tarde muito difícil ou impossível montá-las no local devido.

Os trabalhos que constituem a presente empreitada compreendem a instalação de:

- unidades de climatização;
- torres de arrefecimento;
- grupos electrobombas, para circulação de água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento;
- baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento;
- Sistema de humidificação;
- aparelhagem de controle; sensores e humidostatos de ambiente;
- tratamento anti-algas e
- trabalhos ligeiros de construção civil.

As condições especiais, e os desenhos anexos melhor esclarecem e completam esta memória.

Segundo o orçamento elaborado importam estes trabalhos em esc:- 1 490 500\$00.

Porto, 3/ Outubro de 1977

pel' O Engº. Mecânico,

*Manuel de Jesus Silva*  
 (Virgílio Antunes Pereira Neiva)

VISTO

em 22/ 11 / 1977  
 ENGAº DIRECTOR

VN/DP.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
UNIVERSIDADE DO PORTO - FACULDADE DE CIÊNCIAS



RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE  
AR CONDICIONADO ( 2a. FASE)

2. CONDIÇÕES ESPECIAIS

2.1 - GENERALIDADES

Esta empreitada foi subdividida em 2 fases:

a 1a. fase, correspondente à instalação de tubagem, válvulas, condutas, ventiladores, grelhas, difusores, quadros eléctricos e instalação eléctrica correspondente já foi adjudicada.

A 2a. fase, a que diz respeito o presente projecto corresponde à instalação dos equipamentos de ar condicionado; isto é, unidades de climatização, torres de arrefecimento, grupos electro-bomba, para circulação da água de condensação entre as unidades e as torres de arrefecimento, baterias de resistências eléctricas, próprias para aquecimento, sistema de humidificação, aparelhagem de controle (sensores e humidostatos de ambiente) e tratamento de água anti-algas.

2.2 - EQUIPAMENTO

2.2.1- EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE FRIO

2.2.1.1 - UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO

Serão do tipo compacto autónomo, modelo vertical, de condensação por água e fundamentalmente constituída por um armário pintado, com isolamento térmico interior, e que inclui:

- um grupo electroventilador centrífugo de dupla entrada, estática e dinamicamente equilibrado e de velocidade ajustável;
- 2 compressores do tipo hermético, de acordo com a velocidade a utilizar;
- serpentina de expansão directa, em tubo de cobre alhetado, bipartida;
- 2 válvulas de expansão termostática;
- 2 condensadores tubulares, coaxiais;
- duplo circuito refrigerante;
- filtros de ar permanente, laváveis;
- painel de controle e manobra, equipado com: protecções de alta e baixa pressão, protecções contra sobrecargas nos motores dos compressores, relé de temporização no arranque.



490-20  
-2-



As unidades têm as seguintes características principais:

Ref.	Capacidade em Kcal/h	Caudal de ar a insuflar (m <sup>3</sup> /h)
UC 1	45 000	10 000
UC 2	29 000	6 600
UC 3	25 000	6 600

De modo a evitar a transmissão de vibrações ao pavimento as unidades ser apoiadas sobre fixa, com cortiça anti-vibrante. O empreiteiro deverá responsabilizar-se pelo perfeito isolamento acústico da instalação deste equipamento.

#### 2.2.1.2 - TORRES DE ARREFECIMENTO

Serão do tipo de ventilação forçada, através de um ventilador axial, de alumínio, com ângulo de pás variáveis, colocado na torre. Todo o corpo das torres deverá ser construído em fibra de vidro, reforçada a políester, eliminando assim os problemas de corrosão, sem haver necessidade de pinturas periódicas.

A água de condensação deve ser projectada para o miolo, através de pulverizadores especialmente concebidos para o efeito.

Para compensar a água perdida por evaporação devem as torres ser alimentadas por uma válvula comandada pelo boiador.

Capacidades e características das torres de arrefecimento:

Referência	Capacidade de refrigeração (Kcal/h)
Torre de arrefecimento para a unidade UC 1	45 000
Idem, para as unidades UC 2 e UC 3	54 000

Outras características:

-temperatura de entrada de água	33°C
-temperatura de saída de água	28°C
-temperatura húmida exterior	21°C

Na montagem das torres de arrefecimento deve tomar-se em atenção evitar toda e qualquer transmissão de vibrações ao pavimento.

#### 2.2.1.3 - GRUPOS ELECTRO-BOMBA

Para circulação da água de condensação entre as unidades e torres de arrefecimento, deverão ser instalados grupos electrobombas do tipo centrífugo de acoplamento a motor eléctrico por união elástica.

Os grupos electro-bomba terão as seguintes características:



490-18

*[Handwritten signature]*  
-3-

Referência	Caudal	Pressão	Velocidade
Torre para unidade UC 1	8,5 m <sup>3</sup> /h	8 m.c.a	1450 r.p.m.
Torre para unidades UC 1 e UC 2			
UC 2	10,5 "	9 m.c.a	1450 "

2.2.2. EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO DE CALOR

Será constituído por baterias de resistências eléctricas do tipo blindado, com alhetas em alumínio e próprias para o aquecimento do ar.

Cada baterias de resistências será dividida em escalões de aquecimento, a fim de se obter um maior rendimento do conjunto.

Serão protegidas por um termostato de segurança e ainda por um encravamento eléctrica "FLOW-SWITCH", caso se verifique a paragem do ventilador da unidade, e, conseqüentemente, deixe de haver passagem do fluxo de ar.

A velocidade de passagem do ar nas resistências eléctricas não deve ultrapassar ps 2 /ms.

Capacidades de aquecimento requeridas:

Referência	Capacidade
Salão Nobre	
Unidade UC 1	33 100 Kcal/h
Sala de Reuniões	
Unidade UC 3	18 000 Kcal/h
Gabinetes	
Unidade UC 2	21 000 Kcal/h

arquivo central

2.2.3 - SISTEMA DE HUMIDIFICAÇÃO

Será constituído por humidificadores do tipo de turbina, com reservatório de água, com características que satisfaçam as condições de humidade requeridas. A alimentação de água ao reservatório é feita através de uma válvula automática comandada por boiador. O humidificador, por razões de ordem técnica deve ser instalado na conduta de insuflação.

2.2.4 - CONTROLES

O arranque e paragem das instalações será manual. A partir desta operação, o controle de temperatura e humidade passará a ser automático, através de sensores e humidostatos de ambiente. Cada instalação disporá dos seus controles próprios, pelo que a localização dos mesmos será em local a determinar com a Fiscalização.





2.3 - TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

Incluem-se nesta empreitada todos os trabalhos de construção civil relacionados com a instalação de todo o equipamento, tais como:

- Construção de maciços para assentamento da aparelhagem, abertura e tapamento de rocos, execução de furos, etc;
- execução, se necessário, de aberturas nas paredes e portas, para colocação de grelhas de ar. Deverá o adjudicatário responsabilizar-se pelo perfeito isolamento acústico de toda a instalação, tomando todas as providências para o efeito.

2.4 - ENSAIOS E EXPERIÊNCIAS

O adjudicatário deverá fornecer toda a mão de obra e aparelhagem necessária à execução, antes da recepção provisória, dos ensaios que a Fiscalização determinar.

2.5 - ELEMENTOS A FORNECER PELO ADJUDICATÁRIO

Antes da recepção provisória, deverá o adjudicatário cumprir as seguintes obrigações:

- fornecer, em papel vegetal, todos os desenhos actualizados da instalação;
- entregar uma lista discriminada de todo o equipamento instalado, indicando marcas, características e condições de funcionamento;
- entregar uma lista das peças de reserva do equipamento que seja aconselhável adquirir-se, para garantia da continuidade de funcionamento das instalações.
- instruir o pessoal que irá ficar encarregado da condução da instalação, por um periodo de uma semana;
- entregar as instruções de funcionamento, condução e conservação de toda a instalação, quando da conclusão da obra, na 2a. fase.

2.6 - QUADROS ESQUEMÁTICOS

Deverão ser fornecidos paineis esquemáticos, emoldurados por caixilhos de alumínio, em que a instalação a realizar está esquematicamente representada, convenientemente identificada (isto na conclusão da obra, na 2a. fase).

2.7 - GARANTIA

O adjudicatário obriga-se, pelo prazo de 12 meses, contados a partir da recepção provisória, a reparar, afinar ou substituir quaisquer



peças, nas quais se reconheçam defeitos de fabrico ou de montagem.

2.8 - PREÇOS UNITÁRIOS

Os concorrentes apresentarão no acto do concurso e com os restantes documentos, os preços unitários que serviram de base à elaboração da sua proposta. Entende-se que estes preços, multiplicados pelas quantidades de trabalho do respectivo mapa, perfazem o valor da proposta.

2.9 - LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO

Compete exclusivamente ao adjudicatário obter as necessárias licenças de importação, sempre que o material tenha que ser adquirido no estrangeiro.

2.10 - NOVOS MATERIAIS E NOVAS TÉCNICAS

A aplicação na obra de materiais de construção, elementos construtivos, peças de equipamento e técnicas de execução, para as quais não exista a suficiente prática de utilização e de experiência de comportamento, só pode ser autorizada mediante prévio parecer da homologação, emitido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

2.11 - OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

2.11.1. Em todos os casos omissos neste Caderno de Encargos e sempre que surjam dúvidas acerca da execução de qualquer trabalho, compete à Fiscalização do Obra a respectiva resolução.

2.11.2. Deverá ser efectuada a montagem de todos os elementos indicados nestas Condições Especiais, incluindo todos os acessórios e material necessário, ainda que não esteja mencionado, sem que isso acarrete qualquer aumento de despesa.

2.12. RESCISÃO

Em caso de rescisão, quaisquer que sejam as circunstâncias em que se verifique, a Administração só adquirirá as instalações e equipamento que se reconheça serem indispensáveis à continuação da obra.

2.12. DIVERSOS



15500  
ORIGINAL  
QUINZE ESCUDOS  
490-12  
-6-

- 2.13.1 O adjudicatário é responsável por todos os danos provocados com a montagem dos aparelhos, obrigando-se a repor tudo como anteriormente se encontrava.
- 2.13.2 Não obstante de todos os artigos constantes do presente Caderno de Encargos, o adjudicatário é responsável pelo bom funcionamento de todos os órgãos ou dispositivos que compõem os aparelhos, não podendo a sua má interpretação justificar quaisquer deficiências de funcionamento.
- 2.13.3 No seu próprio interesse, os concorrentes deverão inteirar-se das condições de trabalho no local, a fim de se evitar toda e qualquer reclamação que, a efectuar-se, será julgada improcedente.
- 2.13.4 O prazo de execução da empreitada é de 180 dias.

PORTO, 31 Outubro de 1977

pel' O Engº. Mecânico,

*Manuel de Jesus Furtado*  
(Virgílio Antunes Pereira Neiva)

U. PORTO

DP.

VISTO  
22/11/77  
/ ENCH. DIRECTOR  
*[Signature]*



Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Materiais	Mão de Obra
		Materiais	Mão de Obra		
<u>UNIVERSIDADE DO PORTO</u> <u>FACULDADE DE CIÊNCIAS</u> <u>RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE</u> <u>AR CONDICIONADO (2ª FASE)</u>					
<b>3.1. Aparelhagem</b>					
3.1.1. Unidade condicionadora, de condensador arrefecido por água, c/ a potência de 15 tons- 10000m <sup>3</sup> /h (UC 1).	1	520 000\$00		520 000\$00	
3.1.2. Unidades condicionadoras, de condensadores arrefecidos por água com a potência nominal de 10 tons- 6600m <sup>3</sup> /h (UC 2 e UC 3).	2	270 000\$00		540 000\$00	
3.1.3. Bateria de resistências eléctricas de 39Kw, divididas em 4 escalões (9+9+9+12), para unidade UC 1.	1	24 500\$00		24 500\$00	
3.1.4. Bateria de resistências eléctricas de 24KW, dividida em 4 escalões (3+6+6+9), para unidade UC 2.	1	22 500\$00		22 500\$00	
3.1.5. Bateria de resistências eléctricas de 24KW, divididas em 4 escalões (3+6+6+6), para unidade UC 3		18 000\$00		18 000\$00	
3.1.6. Torre de arrefecimento com a capacidade de 45000 Kcal/h (T1)	1	90 000\$00		90 000\$00	
3.1.7. Torre de arrefecimento com a capacidade de 54000Kcal/h (T2)	1	92 500\$00		92 500\$00	
3.1.8. Grupo electrobomba (Torre T1, para: 8,5m <sup>3</sup> /h; 8m.c.a	1	16 000\$00		16 000\$00	
3.1.9. Grupo electrobomba (Torre T2, para: 10,5m <sup>3</sup> /h; 9 m.c.a.	1	16 000\$00		16 000\$00	
3.1.10. Tratamento de água anti-algas.	1	32 500\$00		32 500\$00	
<b>3.2. Material de controle</b>					
3.2.1. Termostatos de segurança às baterias de resistências eléctricas.	3	2 000\$00		6 000\$00	
A Transportar				1 378 000\$00	

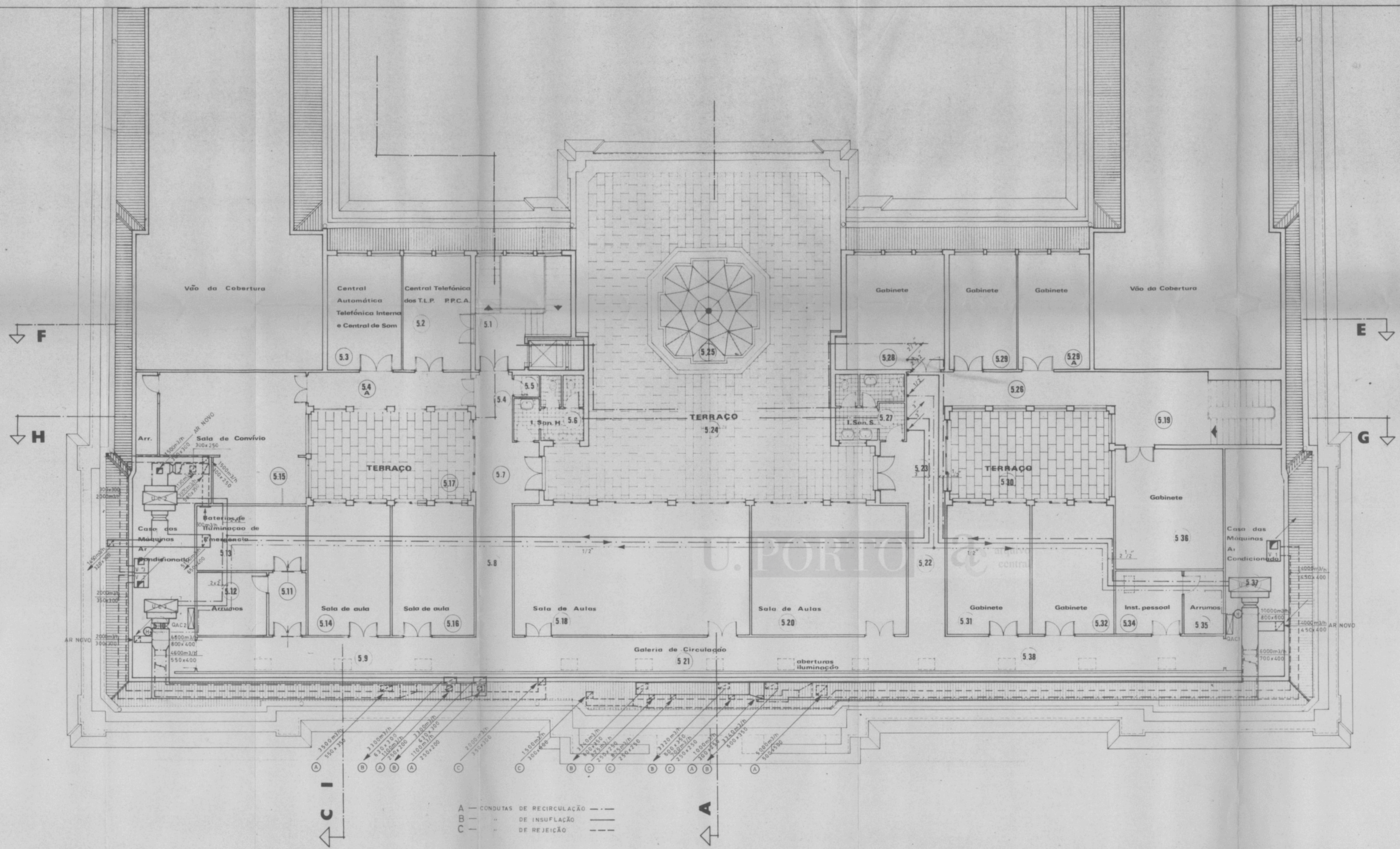




CIMENTO

Designação dos trabalhos	Quantidades	Preços		Anclas	
		Materialis	Mão de Obra	Materialis	Mão de Obra
				1 378 000\$00	
3.2.2. Interruptores de fluxo de ar (segurança às baterias de resistências eléctricas)	3	1 500\$00		4 500\$00	
3.2.3. Sistema electrónico de controle de temperatura compreendendo: . 1 sensor ambiente . 1 potenciómetro . 1 painel electrónico . 1 "step" . 1 transformador 220/24V.	3	23 000\$00		69 000\$00	
3.2.4. Humidostatos ambiente	2	2 500\$00		5 000\$00	
3.3. <u>Diversos</u>					
3.3.1. Trabalhos de construção civil, compreendendo: - maciços, furações de paredes e tectos, pequenos acabamentos, etc.	1	22 000\$00		22 000\$00	
3.3.2. Quadros de instruções de funcionamento		2 000\$00		2 000\$00	
3.3.3. Ensaios, experiências e assistência técnica durante o prazo de garantia .		10 000\$00		10 000\$00	
				1 490 500\$00	
-Importa este orçamento na quantia de esc: 1 490 500\$00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e quinhentos escudos).					
Porto, 31 Outubro de 1977					
Pel' O ENGENHEIRO-MECANICO, <i>Martim de Jesus Junco</i> (Virgílio Antunes Pereira Nelva)					
				VISTO em 22/11/77 DIRECTOR	
				<i>B</i>	





M. J. S. A.  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS  
 B/1/7(s)-490-2 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS  
 UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS  
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

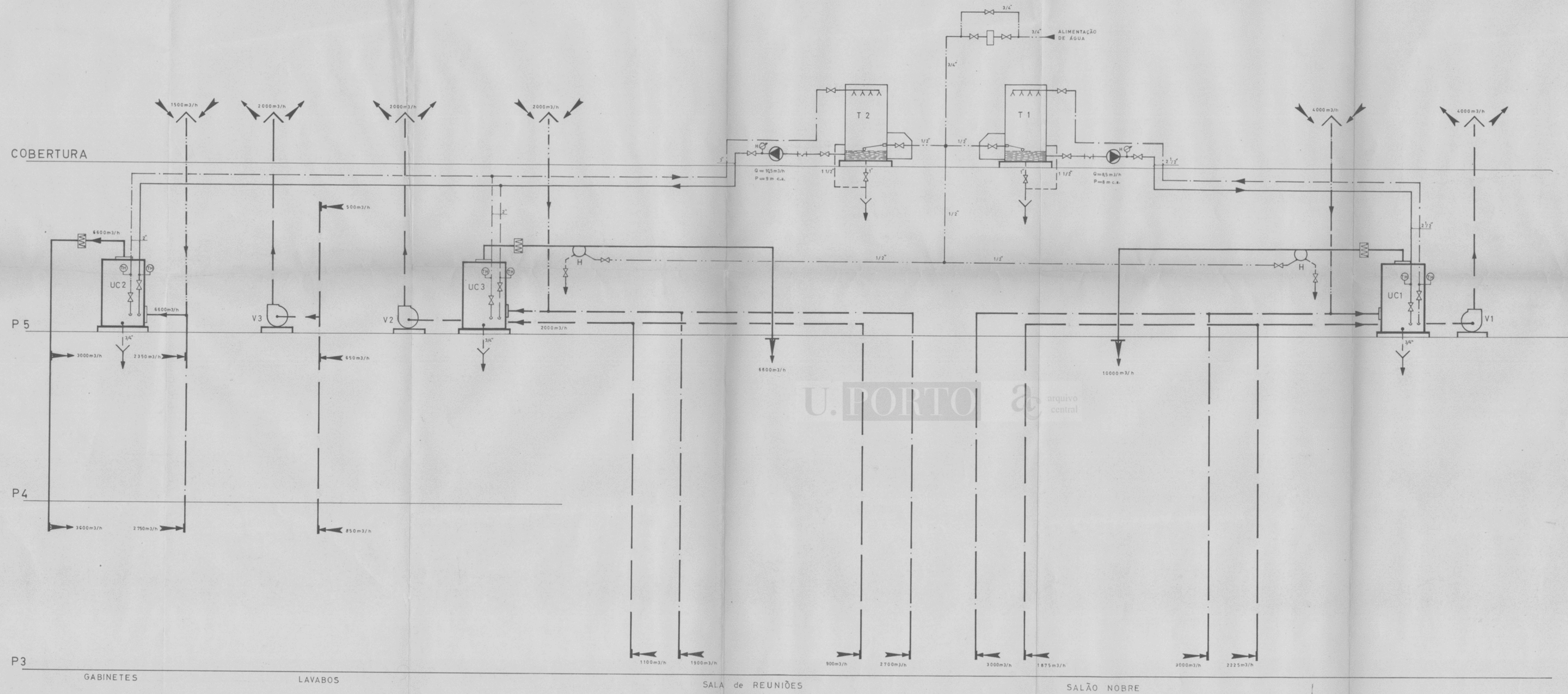
AR CONDICIONADO Planta-Sotão P5  
 PROJECTO Escala 1:100

2

15600  
 VISTO  
 22. 11. 1977  
 S







**SIMBOLOGIA**

- CONDUTAS de INSUFLAÇÃO
- " " RECIRCULAÇÃO
- " " REJEIÇÃO
- " " AR NOVO
- ÁGUA da REDE
- CIRCUITO ÁGUA da TORRE (IDA)
- " " " " (RETORNO)
- ESGOTOS
- VÁLVULAS de PASSAGEM
- FILTROS para ÁGUA
- BATERIA de RESISTÊNCIAS ELÉCTRICAS
- TERMOHIDRÓMETRO
- HIDRÓMETRO
- GRUPOS ELECTRO-BOMBA
- HUMIDIFICADOR
- VENTILADOR de REJEIÇÃO
- TRATAMENTO de ÁGUAS (ANTI-ALGAS)



11/10/33  
 22  
 11/10/33

**M.E.S.A.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITÁRIAS

UNIVERSIDADE DO PORTO-FACULDADE DE CIÊNCIAS  
 RECONSTRUÇÃO DA ALA NORTE

**PROJECTO**  
 AR CONDICIONADO ESQUEMA de PRINCÍPIO

O ENG. ELECTROTÉCNICO  
 J. J. J. J.  
 3

